ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU

CMDCA nº 04/2020, 04/06/2020

Reunião realizada às 10 horas do dia 04/06/2020, por videoconferência, em conformidade com o Edital nº 07/2020. Fabiane Sanches, presidente do CMDCA, informa que a reunião está sendo gravada e em seguida realiza chamada para verificação de quórum, constatando a presença de (1) Izilda Pereira de Andrade, (2) Dr. Sergio Carlos Fernandes, (3) Vanessa Camargo, (4) Regiane Pereira Spigariol, (5) Valdirene dos Santos, (6) Maria Vani Pedroso de Oliveira, (7) Jamilson Roberto Aragão, (8) João Gilberto de Oliveira Rocha, (9) Roberto Severino da Silva, (10) Carlos Eduardo Artimundo, (11) Eliane Maria dos Santos, (12) Dra. Bruna Nogueira Brandão, (13) Dra. Maria Júlia dos Santos, (14) Natalina Oliveira Moraes Soares, (15) Jorge Augusto Rodrigues, (16) Zuleide Maia Pereira dos Santos, (17) Gicélia Girardelli, (18) Odair José Barbosa, (19) Neusa Monfardini, (20) Shirlene Jesus Xavier Corrêa, (21) Élcio Matias e (22) Fabiane. Sendo: 13 conselheiros titulares e 4 suplentes, 3 visitantes e 2 técnicos de apoio. Verificado o quórum, **Fabiane** cumprimenta a todos e dá início à reunião. Relembra que o CMDCA é um espaço democrático e que todas as suas reuniões são públicas. Agradece pela presença dos visitantes, Gicélia, Odair, Neusa e Estefania Momm, pela presença de Shirlene, secretária executiva do CMDCA, e Élcio Matias, do Departamento de Informática da Prefeitura. Agradece também à Luciana Rossi, gestora da SMAS, pela prontidão no atendimento das solicitações do CMDCA, pela presença dos conselheiros suplentes, especialmente aqueles que estariam desobrigados de estarem presentes, e aos titulares. Relembra que Gabriela Santos não está presente pois está afastada com suspeita de covid-19 e, conforme informado por Izilda, Mário Antônio Batista Alves também não está presente, pois foi acompanhar parente em consulta médica. Expressa gratidão àqueles que colaboraram para a realização dos 3 testes para que esta reunião em modalidade de videoconferência pudesse ser concretizada. Traz à lembrança a morte do adolescente João Pedro no RJ, as mais de 31 mil mortes por covid-19 no Brasil, a morte de George Floyd nos EUA, e a situação da democracia brasileira, que não morreu, mas que tem sido violentada em vários protestos pelo país. Em seguida, adentra no 1º item da pauta, **votação nominal do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) sobre o plano de ação emergencial do projeto "Comunidade educativa: educação integral e a garantia de direitos" da organização social Movimento Renovador Paulo VI (MR)**. Expõe a ordem dos trabalhos: (a) retrospectiva dos acontecimentos; (b) MR terá a palavra para apresentar o plano de ação; (c) apresentação do parecer pelo relator da COF; (d) leitura da decisão judicial; (e) palavra aberta a quem quiser se pronunciar; (f) chamada dos votantes para exercício do voto. Pede para que todos sejam breves e que se atenham ao assunto em pauta. Fabiane apresenta a retrospectiva do ocorrido conforme informações constantes do anexo I desta ata e passa a palavra a representante do MR. **Maria Vani** cumprimenta a todos e diz que tudo ocorreu como relatado por Fabiane e que gostaria de esclarecer o porque de uma nova votação. Segue explicando que não achou justa a votação que foi feita acerca do parecer da COF, pois não

concordou com a análise do plano de adequação apresentado pelo MR e por entender que não havia necessidade de ser uma votação secreta pois não se tratava de concorrência para um novo edital, que seria a votação do direito da criança e do adolescente. Relata que entende que se houvesse sido realizada uma conferência, haveria diálogo e que se a adequação não tivesse correta, poderiam os próprios conselheiros darem sugestões de adaptação. Segue dizendo que a votação foi feita de maneira que não houve a oportunidade de diálogo. Diz que não houve diálogo nem da Comissão e nem dos conselheiros com a organização social. Então, por esse motivo, solicitou uma nova votação porque percebia que muitos não conheciam o plano de adequação, diz que a maioria votou contra o plano de adequação sem saber o que estava votando. Segue relatando que para realizar essa nova votação, enviou o plano de ação por e-mail e que foi em alguns lugares para entregar o plano de adequação para que pudessem ter ciência do parecer e do plano. Relata que a pandemia foi uma surpresa e que ninguém imaginava mexer em um contrato, que ninguém imaginava que poderia acontecer alguma coisa. Diz que o contrato fala de calamidade, mas não fala de pandemia. Segue dizendo que é importante avaliar pois não está lutando por uma organização. Afirma que na lei diz que o Conselho é um órgão deliberativo, controlador das políticas públicas da criança e do adolescente, sendo, então o responsável. Diz que a absoluta prioridade da criança e do adolescente foi criada no art. 227 da CF88 e que os Conselhos, a sociedade civil, o governo e a família têm essa responsabilidade, e que o ECA, de 1990, em seu art. 3º valida que a criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais da pessoa humana sem nenhum prejuízo do direito à família, à alimentação. Lembra que a Lei Municipal nº 127/15 também assegura o direito da criança como prioridade absoluta àquilo que é direito. Questiona: “o que é direito?” e responde: “A criança teve o projeto aprovado, não foi para o adulto, foi para a criança, o dinheiro vem para a instituição e não é da instituição é da criança e do adolescente, esse dinheiro é deles, é prioridade da criança”. Segue dizendo que segundo o art. 21, V da Lei Municipal nº 127/15, uma das atribuições dos conselheiros é cumprir e fazer cumprir aquilo que as leis vêm determinando desde a Lei Federal. Explica que um valida o outro: o ECA e, por último, vem a Fundação Abrinq e o Conanda. Conta que a Fundação Abrinq validou em uma nota técnica que é direito nesse período emergencial de pandemia, garantir, fazer valer aquilo que é da criança e do adolescente e que o Conselho existe para isso: para deliberar, que “então a responsabilidade está em nossas mãos”. Segue afirmando que “nesse momento, as crianças estão em casa sem saber, negligenciadas, longe da escola porque ninguém esperava, nós não sabemos como está a saúde mental dessas crianças em casa nesse momento, por mais que a educação já esteja entrando nos lares um pouco atrasada, mas está chegando, eles estão numa vivência com famílias desempregadas, famílias passando necessidade porque nós estamos com as famílias à porta da instituição batendo todo dia e nós não podemos nos esquecer das crianças porque elas não podem perder a essência do sonhar, do futuro e se nós que somos responsáveis pela criança e pelo adolescente com tanta lei que veio desde a Constituição Federal, o ECA, o município, o Conanda, a nota técnica da Fundação Abrinq, se nós cruzarmos os braços porque existe um termo de fomento que vai amarrar, nós não podemos esquecer, ela é nossa responsabilidade, é minha responsabilidade como instituição social e como

conselheira que eu sou e que faço parte desse grupo com vocês, não podemos nos esquecer da criança. Devemos olhar para o projeto, o projeto como disse a presidente, não vai ser 100%, não tem como, mas nós podemos fazer o melhor de chegar até as crianças, eu já tenho feito algumas atividades, algumas coisas, mas eu preciso do Conselho, da validação. O Conselho é deliberativo. Eu vou respeitar muito a opinião de vocês, mas eu digo com toda a certeza, eu digo, gente, eu não estou lutando por mim, eu estou lutando por uma causa. Eu estou nesse Conselho desde 92, quando criou o Conselho em Embu-Guaçu, foi em 91/92, eu sempre defendi a causa da criança e do adolescente, eu nunca deixei de dar esse olhar para a criança. Hoje, eu busquei o Itaú e a Fundação Abrinq dentro do parecer da Comissão e o Itaú colocou que dos municípios que eles apoiaram, o único município que não aderiu à continuidade do atendimento em um plano de adequação, é lógico que em cima de um projeto existe um plano de adequação, podemos reorganizar, podemos, o único município que não aderiu. Então eu vejo que com tanta lei, o nosso dever é cumprir e fazer cumprir aquilo que é direito. Eu pergunto a vocês: foi certo essa votação, foi correta? Eu jamais diria um não, fosse a organização que fosse no meu lugar, eu estaria lutando da mesma forma porque a criança e o adolescente depende de nós e depende de socorrermos. Tudo bem, estamos em um momento de nos resguardar, estamos, mas se nós vestirmos a camisa por essa causa, nós não devemos ter medo. Nós devemos assumir a responsabilidade que nós registramos e assinamos em um documento. Então, eu estou aqui para defender aquilo que é direito da criança e do adolescente e peço que vocês conselheiros olhem com carinho, olhem pelas leis, olhem qual é o nosso dever. Como eu disse, eu vou respeitar. Eu estou aqui, jamais eu vou brigar, eu não brigo, eu estou aqui para defender aquilo que na minha concepção de pessoa cidadã que participa de um Conselho desde 91 aqui em Embu-Guaçu. É a primeira vez que eu vejo o que está acontecendo, sempre eu vi este Conselho abraçando a causa da criança e do adolescente e das políticas públicas. O nosso município precisa, por mais que eu saiba que a Assistência Social está fazendo a sua parte, a Educação está fazendo a sua parte, mas o município é um município que tem poucos recursos, que depende da sociedade. No art. 4º do ECA diz que é dever da sociedade, do governo e da família. Não é dever só do governo, se todos nós fizermos um pouquinho de cada coisa, garanto a vocês que as crianças e os adolescentes... Aqui eu tenho não são 100, são 140 [crianças], porque eu tenho 40 da Assistência que está aqui dentro, nós não as deixamos desamparadas. Eu agradeço vocês e eu estou aqui para isso e quero ouvir, se for um não, pelo menos hoje eu estou vendo que os conselheiros estão aqui para decidir juntos e espero que vocês tenham lido o plano. Se vocês leram o plano de adequação, eu vejo que vocês vão saber o que nós colocamos. Se há necessidade de uma nova adequação, eu convido a vocês, porque a responsabilidade não é só da presidente, a responsabilidade é de todos os conselheiros, que venham até a instituição. Se ela estiver fazendo uma coisa errada, vocês têm o direito de ir ao Judiciário, mas primeiro venham até a instituição. Verifiquem o que ela está fazendo. O que nós estamos fazendo nesse tempo? Nós não estamos parados". **Fabiane** pede que Maria Vani se abrevie. **Maria Vani** agradece e diz que gostaria de ouvir a fala de cada um, assim como expôs sua fala, gostaria de ouvir. **Fabiane** passa a palavra para Dr. Sergio, relator da COF, pedindo-lhe que fale sobre o parecer. **Dr. Sergio** cumprimenta os presentes e enaltece o

trabalho dos conselheiros do CMDCA e ressalta a importância da presidência do Conselho, lembrando que Maria Vani já foi presidente, ele próprio já foi presidente e que agora a presidência está novamente com as organizações da sociedade civil, com a Fabiane, e que a presidência tem uma responsabilidade muito grande perante todos os integrantes, mas que diante da presidência existe um controle que se faz necessário, pois, afinal de contas, para se tomar uma decisão são criadas as comissões, essas comissões têm a finalidade de instruir qualquer procedimento, qualquer situação que o Conselho analisar, "nós devemos instruir, nós temos a Comissão de Finanças, a Comissão do Conselho Tutelar, e no caso específico, nós analisamos de maneira ampla a questão da legalidade. Quando a gente fez o parecer, a gente não estava analisando se a instituição está trabalhando bem, se ela está realizando um ótimo trabalho, se está alcançando a finalidade. Nós analisamos a questão da legislação e esta é uma questão protetiva, não só para o CMDCA, mas também para as instituições porque nem todo mundo se debruça diante da legislação para verificar o que pode. O órgão público só pode fazer o que a lei prescreve, o que a lei determina, ao contrário do particular que faz o que a lei não proíbe. Então, para que a gente possa ser protegido, a gente deve observar a lei, fazer o que está prescrito, é para isto que a gente tem a nossa legislação, a 127/15, as Resoluções do Conanda, entre outras, sempre acompanhando a Constituição Federal. A questão prioritária nesta situação é que há um contrato e este contrato foi firmado após uma concorrência, antes de a gente formular esse contrato, houve uma concorrência a nível nacional e nós concorremos apoiados na experiência do MR, até mesmo porque é uma organização que tem mais de 50 anos, então acatamos que o projeto do MR concorresse, pois o interessante para a gente não é quem vai executar o projeto, mas que o nosso município seja contemplado. Então, escolhemos o projeto do MR, projeto que foi selecionado entre milhares do Brasil todo, e havia um plano de ação, então, antes de a gente dar o nosso parecer, a gente tem que ter consciência de que esse projeto foi aprovado dentre milhares no nível nacional porque ele tinha um plano de ação. Mediante um plano de ação, o projeto foi contemplado pelo Itaú Social e, na formalização do termo de fomento, nós anexamos esse plano. O termo de fomento tem como objeto a execução desse plano de ação e então o plano estava sendo realizado, mas, de repente, aconteceu essa situação do covid-19 e o Brasil todo teve que se reestruturar e para nós não foi diferente. Agora existe um valor a ser realizado, acabaram-se as aulas, o plano era complementar às aulas, isso está no projeto. Então solicitamos que o MR apresentasse uma readequação do plano, mas essa readequação tem de estar alinhada com o objeto, tem que estar alinhado com o que foi contemplado lá atrás pelo Itaú, e respeitando o afastamento social, respeitando as imposições e seguir o objeto. É o princípio da boa-fé, a gente não pode quebrar os contratos. No meio do caminho uma das partes não pode falar: 'não, eu não vou cumprir o contrato'. O princípio da boa-fé diz que ambos estão restritos ao contrato. E o mediador desse contrato é o CMDCA, então a nós coube solicitar uma readequação. Recebemos uma readequação, fizemos uma análise profunda, uma análise técnica, debruçamo-nos buscando verificar possibilidades ou não, verificamos o que o governo falava todo dia, o que pode e o que não pode fazer, as restrições, verificamos a nossa Lei Municipal, o Conanda, enfim, consultamos tudo o que tínhamos em mãos e fizemos esse parecer não para apontar críticas, apontar

irregularidades, mas para direcionar a organização. Existem situações que a gente não pode aprovar porque o afastamento social impede, há restrições no plano de ação, a gente não teve uma planilha de redistribuição da planilha financeira. E nós construímos esse parecer não com o intuito de reprovar o plano, mas apontando saídas, apontando soluções, esse é o objetivo do corpo técnico do CMDCA: orientar os demais conselheiros o que pode ser feito e o que não pode ser feito. Até mesmo porque nós, instituições públicas, respondemos solidariamente, não pensem que as nossas ações vão fugir do controle do Tribunal de Contas, acreditar nisso é um engano. É dinheiro público e dinheiro público tem toda uma finalidade a ser tratada. Nós gostaríamos que fosse de uma maneira diferente, mas a gente tem que seguir as regras, e alguns esclarecimentos se fazem necessários: a resolução do Conanda diz que nós poderíamos utilizar os recursos do Fundo no complemento das ações que o Estado e o município não conseguiriam alcançar. Nesse sentido, nós disponibilizamos o FMDCA tanto para a Assistência Social quanto para a Educação. Nós tomamos conhecimento que o governo do Estado faria o repasse de 55 reais para crianças e adolescentes matriculados nas escolas estaduais, então nós pensamos que poderíamos complementar essa ação junto do município e assim contatamos a Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social, frisando que haveria a possibilidade de utilizar os recursos do Fundo de modo complementar: se essas Secretarias têm o suficiente para socorrer essas famílias, perfeito, mas se não têm, então podemos complementar. O CMDCA se reúne e delibera. Eu não acho que os recursos do FMDCA devam ficar a render juros, a finalidade é realmente aplicar em projetos. Tanto é que na minha gestão nós fizemos propostas colaborativas para que todos alcançassem os recursos. Acho lastimável que a gente ainda não tenha uma política bem resolvida. Nós temos que instruir e orientar as organizações para que todos façam seus projetos, para que todos possam concorrer. Voltando ao ponto em questão, o nosso entendimento é que o MR deveria rever algumas ações e nosso parecer foi nesse sentido. Não pode fazer distribuição de cestas básicas, o plano de ação não planejava isso, o previsto era refeição no contra turno escolar. Não podemos fazer isso, por mais que a gente queira. É o momento de fazer, mas a legislação permite? Se não orientarmos os conselheiros, eles aprovarem e lá na frente como vai ser? Então, a orientação técnica é de extrema responsabilidade, ela vem orientar. Ela não é definitiva, é um parecer técnico. Existe uma comissão técnica para dizer para a gente o que a gente pode ou não fazer e não pode ser desconsiderado. Quando nós fizemos o parecer, foi feita uma devolutiva e poderia ter sido apresentada uma readequação, mas a organização manteve o seu plano de adequação e a Comissão manteve o seu parecer. Eu discordo da D. Vani, acho que todos tiveram tempo para ler o plano de ação e o parecer. Eu posso concordar que nem todos podem ter entendido a questão da legislação, mas o parecer está bem claro. Tudo o que nós devemos contemplar ali é a legislação. Também houve uma falta de entendimento quanto à devolução dos recursos, isso não está no parecer". **Fabiane** solicita que Dr. Sergio conclua. **Dr. Sergio** segue dizendo que "os recursos estão na conta da organização e devem permanecer lá até que a organização apresente um plano de ação que possa ser aprovado. O parecer está bem fundamentado. Agora eu noto que os argumentos aqui apresentados são de cunho pessoal, de cunho sentimental, eu gostaria muito que a gente pudesse contribuir, mas nós temos de

nos ater à legislação. E a legislação é clara. Eu acredito que dentro das nossas possiblidades, nós orientamos da forma mais clara possível. O que está em questão agora é que a votação se torne pública. A única irregularidade foi a forma de votação e isso se deve por estarmos em afastamento social, embora já tenhamos concordado em realizar reuniões por WhatsApp, então o que eu quero deixar claro é que o parecer da Comissão está fundamentado em legislação para não cometermos nenhuma irregularidade, o parecer não está contra crianças e nem instituições, muito pelo contrário, está para adequar, até mesmo porque se houver alguma irregularidade não é só o Conselho que vai responder, a instituição também. Então, o que a gente prima nesse Conselho é pela legalidade. Coloco-me à disposição para o caso de dúvidas para que fique bem transparente. É isso, a Comissão fez o seu dever, só gostaríamos que quem se opuser ao parecer que fundamentasse, pois o parecer está fundamentado. Não adianta argumentar indo contra a lei". Agradece e coloca-se à disposição. **Vani** pede a palavra. **Fabiane** informa que Izilda já havia pedido a palavra. **Vani** diz que gostaria de apenas fazer um complemento e segue dizendo: "Dr. Sergio, eu sei que vocês fizeram sim em cima de uma lei, mas como eu coloquei desde o começo, a prioridade absoluta da criança e do adolescente, o Conanda, a Fundação Abrinq, eu quero ler aqui, o Conanda diz que em caso de situação emergencial ou calamidade pública, entende-se que esses casos excepcionais deve ser aprovado pelo Conselho de Direito da Criança e do Adolescente. Fundação Abrinq veio agora no final de abril validar isso, em caso de calamidade, na situação que estamos vivendo agora, nesse momento emergencial, o Conselho pode decidir. Gente, atividades EAD, é como podemos trabalhar hoje com a família, a família precisa comer sim, eu já estive visitando muitas famílias, é agora que as crianças precisam comer porque na escola ou na instituição eles têm comida, agora eles estão em casa, então, nós precisamos levar [alimentação] para as crianças. Então está aqui, o Conselho é deliberativo e o Conanda, que é a lei que vem do ECA, a Fundação Abrinq, que é a grande mobilizadora da sociedade enquanto ECA, ela garante isso, o Itaú validou essa ideia, a adequação do plano. Só que o Itaú falou, nós doamos o dinheiro para o Fundo, agora nós deixamos na responsabilidade do Conselho, que é deliberativo. Eles não podiam fazer nada, mas vocês podiam. Eles disseram: 'só um município, só um município falhou, só'. Então, gente, concordo com o Dr. Sergio, a Comissão fez baseada em cima de um termo de fomento, mas o momento agora dá outra prioridade à lei, que é a prioridade da criança. Então, Dr. Sergio, no momento em que houve o parecer, eu não tive a possibilidade de ninguém dialogar comigo e mostrar outros caminhos ou construir junto, eu não tive essa possibilidade, nós tivemos um parar, simplesmente parar. Hoje estamos aqui, o Conselho decide, então, eu gostaria que outros membros do Conselho também colocassem a sua opinião, eu quero ouvir a opinião de outros conselheiros. Como que vocês vêm a situação nesse momento?" **Fabiane** diz que abrirá a palavra aos demais conselheiros, seguindo a ordem, e pede um instante para uma questão técnica, informa que a Zuleide enviou-lhe uma mensagem pelo WhatsApp dizendo que não está ouvindo, então pede instruções ao Elcio. **Dr. Sergio** pede direito à palavra. Resolvidas as questões técnicas, **Fabiane** cede-lhe a palavra. **Dr. Sergio** segue informando que será breve pois a ideia não é rediscutir o projeto. Dirigindo-se à Maria Vani informa que o CMDCA segue atento às resoluções do Conanda, que

como já mencionou, o CMDCA já disponibilizou o valor do Fundo, que quando o Conanda instrui sobre a disponibilização de valores, refere-se ao que está na conta e que o Conanda não determina que os contratos sejam descumpridos. “A organização tem um corpo técnico, a parte contratual tem de ser cumprida, até mesmo porque a prestação de contas é em cima disso. Nós não nos opusemos, inclusive, o valor está na conta do Fundo, se as Secretarias precisam, a questão será trazida para discussão em plenária. Quanto a Embu-Guaçu ser o único município que não teve adequação aprovada, isso se deve ao plano de ação da organização. Nós elaboramos o parecer em cima do plano de ação da organização, não sei se o plano de ação de todos os outros municípios do Brasil estava de acordo com o que eles assinaram e outra, foi assertivo por parte do Itaú dizer que está em nossas mãos porque a doação que eles fizeram será deduzida do IR deles e esse valor é público, então nós devemos preservar pelo erário. E outra coisa a ser esclarecida é que o recurso está na conta da organização. Nós dissemos que se a organização não apresentar um plano que se adeque, quando as aulas voltarem, a organização complementa o plano. Ninguém pediu ressarcimento do recurso. Ele está lá à disposição da organização, mas seguirá com o plano de ação quando as aulas retornarem ou a organização apresente um plano de ação condizente com o contrato. O CMDCA não pode usar de má-fe, nós trabalhamos tanto para angariar fundos para no final das contas contrariar a legislação? Eu gostaria de encerrar a minha fala e deixar lugar para os demais porque senão nós ficaremos em um debate. Se alguém dos presentes achar que a gente deva ler o plano de ação, francamente, acho que isso seria necessário, a gente lê. Se tiver que discutir não tem problema, mas desde que seja de modo fundamentado. Não podemos trabalhar com achismo, a gente tem de trabalhar com o que a lei determina”. Fabiane cede a palavra para **Jamilson**, que diz: “sobre o que o Dr. Sergio disse a respeito de não fugir do plano que foi aprovado pelo Itaú, eu gostaria de dizer que no plano que foi aprovado pelo Itaú consta alimentação todos os dias para as crianças, há uma verba destinada para alimentação para o período de 12 meses, que é o tempo de execução do projeto. No projeto também constam várias atividades culturais como dança, música, arte, letramento, várias atividades. No plano emergencial está sugerido suplementação alimentar, que foi respondido por vocês que em tempos de normalidade isso seria assistencialismo, eu digo que nós não estamos em tempos de normalidade, a gente vem passando por uma situação de grande dificuldade, inclusive as famílias, então usar esse recurso que já está lá para alimentação com adequação porque é claro que o valor da alimentação diária não é o mesmo de uma cesta básica, e poder fazer esse trabalho. O plano também propõe a realização de atividades EAD nas áreas de música, dança, arte, letramento e numeramento. Isso que a gente sugere não está indo contra o plano que foi enviado ao Itaú, é uma adequação. Nós estamos passando por um momento de pandemia, e o que nós pudermos fazer a favor da criança e do adolescente será bem vindo. Nós não vamos alcançar 100% do projeto, mas, nesse momento, antes nós alcançarmos 20, 30% e fazer alguma coisa do que ficar sem fazer nenhuma ação e alcançar 0%. Acho que nós estamos em um momento em que, não é ir contra as pessoas que fizeram esse parecer ou ir contra o Movimento, acho o momento é de se unir para que a gente possa fazer alguma coisa pelas crianças e pelos adolescentes. Como o Dr. Sergio falou, o recurso está lá na conta, foi ganhado por um

projeto do Itaú que a gente concorreu com milhares de projetos. Não é todo dia que se ganha um projeto do Itaú. Como foi colocado no parecer, vocês sugerem que as atividades sejam encerradas até que as aulas voltem ao normal porque no projeto a gente cita bastante a relação com as escolas, as atividades no contra turno, só que se, por exemplo, esse ano não voltar ao normal, continuar parado, sem aula, a gente também não vai ter nenhuma ação para beneficiar a criança e o adolescente? Aí esse recurso volta para o Fundo e vai ser feito o quê para a criança e para o adolescente? Como foi dito há 99 mil reais parados no Fundo que podem ser usados para criança e adolescente e vai ter mais esse dinheiro, tem um plano de ação também para uso desse recurso? Acho que nós como conselheiros devemos pensar com carinho sobre esse momento difícil que estamos passando, pois é momento de ajudarmos as famílias. Então, o nosso plano emergencial não vai contra aquilo que foi apresentado ao Itaú, pois o nosso projeto, e eu faço parte do setor de projetos, nós sugerimos essas ações de acordo com o plano emergencial no intuito de beneficiar aqueles que mais precisam. Eu queria pedir a todos os conselheiros que olhassem com carinho, nós sabemos que foi um parecer técnico, como o Dr. Sergio falou, baseado em leis, mas se tiver alguma irregularidade no plano de ação que a gente não possa realizar, como a Vani disse, que todos os conselheiros possam dar sugestões para que a organização arrume esse plano e possa desenvolver alguma ação, adequar a planilha orçamentária, para poder desenvolver essas ações e dar continuidade nesse projeto beneficiando aqueles que mais precisam". Jamilson agradece e encerra. **Fabiane** dá início à chamada pelos nomes para quem quiser se pronunciar a fim de que todos tenham acesso à palavra e informa que ainda será realizada a leitura da decisão do MM Juiz e do parecer, então pede para que todos sejam breves e que caso tenham dúvidas já as apresentem para evitar que a reunião se prolongue demais pois podem acontecer problemas com a conexão como aconteceu com Zuleide que saiu e que parece não ter retornado, informa que não aparece mais em sua tela o pedido de admissão (de ingresso à reunião) e solicita ajuda de Elcio para essas questões. **Gicélia** informa que Zuleide retornou à reunião. **Fabiane** informa que há pessoas com dificuldades que ficam enviando mensagem para seu WhatsApp e que embora seja a mediadora da reunião, também tem a preocupação com as questões técnicas e avisa novamente que fará a chamada pelos nomes para que todos tenham voz e reforça o pedido de que sejam breves. Segue chamando **Izilda** que diz que gostaria que fosse em primeiro lugar realizada a leitura dos documentos. **Fabiane** acata a ideia e diz que compartilhará os documentos. **Dra. Bruna** diz que acha necessário ler não apenas o parecer, mas também o termo de fomento que a Comissão tomou como base para o parecer, pois também tem de ser dado voz ao que foi trazido pelo MR, pois deve-se dar o mesmo direito a ambas partes. **Fabiane** questiona à Bruna se ela quer que leia o termo de fomento ou plano de ação. **Dra. Bruna** responde que acha melhor que os dois sejam lidos, pois foram os documentos usados pela Comissão. Acha que todos devem ter ciência dos documentos que as pessoas da Comissão se utilizaram para fazer o parecer, frisa que é membro da Comissão e que depois gostaria de esclarecer sobre isso. **Fabiane** sugere a leitura do ofício nº 65, alegando que há explicação minuciosa sobre a fundamentação do parecer, diz que é um documento extenso, que traz resposta à carta de repúdio e explica a fundamentação do parecer. Questiona se pode ser assim, pois o ofício

retoma cada ponto. **Jamilson** opina pela leitura do plano emergencial do MR que contém o que a organização gostaria executar e em seguida a leitura do parecer que foi contra o plano, pois assim os conselheiros poderão compreender o que a organização propôs e o que a Comissão argumentou contra o plano. **Dr. Sergio** diz que essa é a melhor proposta. **Dra. Maria Júlia** questiona se todos receberam os documentos e entende que todos deveriam já estar cientes do assunto posto que a leitura dos documentos demandaria muito mais tempo de reunião. Informa que está disponível, que compreende o posicionamento de Dra. Bruna, mas que acha que isso já deveria ter sido disponibilizado para que todos tivessem lido e viessem à reunião inteirados dos assuntos. Diz que quando de um dos testes que participou perguntou se havia pauta e que foi informada de que havia, e que quanto a essa releitura de documento que já foi enviado vai estender por demais a reunião e que se ler um lado e não ler o outro perde-se o princípio da igualdade e por fim todos estarão desgastados podendo não chegar à coisa certa e defende que seria justo colocar em votação a leitura dos pareceres e que se há garantia de que todos receberam os documentos não seria justo com o tempo dos demais refazer as leituras. **Fabiane** diz que de sua parte não há problema em relê-los e que os documentos foram todos disponibilizados há muito tempo no grupo do CMDCA no WhatsApp, além de terem sido enviados individualmente para cada um dos conselheiros e relembra que há consenso sobre a troca de mensagens através do WhatsApp e segue perguntando se alguém possui dúvidas acerca do teor dos documentos, pede que os representantes do MR e Dr. Sergio deem oportunidade para os demais falarem. Cede a palavra para **Roberto** que se posiciona contra a leitura dos documentos, pois os documentos já haviam sido encaminhados para os conselheiros para que todos se achegassem à reunião conscientes dos assuntos e diz da importância que cada conselheiro deve dar aos documentos, frisando ser necessário rever a postura de participar das reuniões sem se inteirar dos assuntos por uma questão de responsabilidade e para que as reuniões não se estendam, pois embora os participantes estejam dispostos a participar da reunião, também têm outros compromissos. **Fabiane** relata que em sua tela há a imagem de apenas 9 pessoas e pede àqueles que desejam falar que um de cada vez abra seu microfone e inicie a fala e que se duas pessoas começarem a falar ao mesmo tempo, uma se cale, retomando quando a anterior finalizar, posto que é inviável que duas pessoas falem ao mesmo tempo e pede que seja dada preferência àqueles que ainda não se pronunciaram. **Gicélia** informa que tem uma dúvida, desculpa-se por não ter compreendido, pergunta se a Comissão fez um parecer sobre o plano do MR e se a organização poderia reestruturar novamente o plano e se o plano foi reestruturado, reapresentado e se houve uma nova opção de readaptação ou não. **Fabiane** questiona se Dr. Sergio quer responder. **Dr. Sergio** informa que havia um plano de ação original antes da pandemia e que depois da pandemia o CMDCA sugeriu que fosse feita uma readequação e que sobre essa readequação que foi feito o parecer. “O nosso parecer apontou para que fossem feitas mais algumas adequações na adequação que eles haviam enviado. Entendeu? O parecer é sobre a primeira readequação que o Movimento enviou para a gente”. **Gicélia** questiona: “então não houve uma outra readequação, é isso? **Jamilson** responde: “foi feita a readequação, e então fizeram o parecer. No parecer consta que era para ficar com as atividades fechadas por tempo indeterminado até que voltassem as aulas,

no parecer não cita em nenhum momento que teria que fazer uma nova readequação e enviar. O parecer coloca que não aceitaria as atividades, no fim do parecer está escrito que era para as atividades ficarem suspensas até que tudo voltasse à sua normalidade. É isso o que foi colocado, não foi pedido pra que a gente fizesse uma nova adequação e mandasse de novo para eles fazerem um novo parecer, não. É esse parecer em cima do plano que a gente enviou. **Fabiane** diz que ela mesma irá responder, pede licença para Dr. Sergio para que ela mesma responda. Diz que ao longo do todo o parecer é tratado item por item do plano apresentado pela organização e que em cada item o parecer mostra onde está a falha, todos que leram podem observar isso. Há inclusive uma citação expressa no parecer dizendo... eu vou colocar aqui na tela. **Dr. Sergio** diz "é a última página". **Fabiane** questiona se Dr. Sergio está com o documento. **Dr. Sergio** lê trecho do parecer: <<No nosso entendimento, caberia à organização executora apresentar forma alternativa para a execução do projeto sem alteração do objeto e sem sobreposição de outras ações governamentais.>> Então a gente deixou aqui: apresentar forma alternativa, forma alternativa, não o que vocês apresentaram. **Fabiane** diz que "inclusive no mandado de segurança que foi impetrado pela organização contra o CMDCA, nós deixamos isso claro também que a organização social não apresentou proposta alternativa. A organização social ao invés de pegar as indicações, aquilo que a COF havia apontado e reorganizar o plano e nos apresentar, preferiu ir para o Poder Judiciário. Essa é a grande questão, nós temos um parecer que é técnico, é o ponto de vista técnico que está dado ali. O contra argumento do parecer tem que também ser técnico, não adianta, infelizmente, aqui nós todos, eu tenho certeza, nós todos estamos bastante comovidos com a situação, com mortes, com gente passando dificuldades, agora nós temos que, como Dr. Sergio já colocou, trata-se do dinheiro público, nós temos um regramento para tratar desse dinheiro. Não pode ser conforme nós queremos porque podemos ser responsabilizados por isso, entende? E outra coisa que eu gostaria de rebater é que há pouco a Sra. Maria Vani, não tenho certeza, mas talvez Jamilson também tenha dito, que eles não tiveram oportunidade de diálogo, eu quero dizer que isso é uma inverdade porque nós temos um grupo do CMDCA no WhatsApp e ali é um espaço de diálogo, um espaço aberto, vocês poderiam o tempo inteiro falar, muito pelo contrário, já registrei lá que todas as manifestações de opinião são bem vindas". **Maria Vani** diz: "Fabiane, o dinheiro é público sim e por isso que ele é público e é da criança e ele deve ser usado direto para a criança e para o adolescente, que foi ele que teve a prioridade, que ganhou esse projeto. Há várias leis, todas as leis que foram apresentadas é prioridade da criança e do adolescente, existe uma norma do termo de fomento, mas eu deixo novamente Fundação Abrinq deixa nota técnica, todos podem, a partir do Conselho deliberar, acompanhar, ajudar, nós vamos atingir as crianças, adolescentes e as famílias". **Fabiane** diz: "D. Maria Vani, ninguém está discutindo a prioridade da criança e do adolescente aqui, isso nós temos como óbvio, o princípio do CMDCA é este, entende? Nós estamos aqui em defesa dos direitos da criança e do adolescente, agora nós não podemos pegar todas as normativas rasgar e jogar fora para isso. Não é assim que funciona, infelizmente. **Maria Vani** diz: "mas o Conanda está dizendo que pode utilizar". **Fabiane** diz: "não está, toda essa argumentação que a Sra. colocou está no mandado de segurança, o próprio juiz já fez uma análise disso". **Maria Vani** diz: "se o juiz não

concordasse ele não teria mandado de volta para o Conselho deliberar, se ele mandou de volta é porque ele sabe que o Conselho pode deliberar". **Fabiane** diz: "Sra. Maria Vani, absolutamente toda a argumentação que a Sra. colocou aqui hoje está no mandado de segurança e nós refutamos todas elas no mandado de segurança" e segue dizendo que será realizada leitura na íntegra da decisão do Exmo. Juiz de Direito. "A questão é que há uma responsabilidade, nós não podemos deixar isso de lado porque cada um de nós pode ser responsabilizado, entende? Nós temos de seguir o contrato, nós estamos amarrados à lei, a verdade é essa. Há um ofício de 17 páginas que nós fizemos assim que foi colocada uma carta de repúdio desrespeitosa no nosso grupo e encaminhada para outros lugares. Nós a preparamos detalhadamente explicando o parecer da COF, está lá explicado passo a passo quais são os fundamentos e isso também está no mandado de segurança. Então, por favor, não sejam desleais conosco, ok? Nós estamos aqui pedindo que haja um consenso não por sentimentalismo, mas nós temos de respeitar a legislação". Pergunta se mais alguém quer falar. **Dra. Maria Julia** cumprimenta os presentes e diz "em relação a todo o ocorrido hoje, nós voltamos para essa votação por conta de uma ordem judicial, de um mandado de segurança, então falar em lealdade ou deslealdades prestes a encerrar uma reunião com uma votação, eu acho que não é o melhor caminho para nós. Agora falar em covid, em calamidade, em fome, em morte, não é sentimentalismo, é a realidade que o universo, que mundo está vivendo agora. Nós estamos todos no aconchego dos nossos lares, protegidos, sorte a nossa. Quando se fala em legalidade, em aplicação da lei, estou aqui com o honrado e nobre parecer da Comissão e de fato no final diz sim suspensão total das atividades do projeto e depois disso veio o comentado mandado de segurança. Eu, Maria Júlia, como advogada, representante da Ordem, nesse exato momento algumas coisas podem ser relativizadas e eu sempre bati aí sentada nas reuniões, Sergio é testemunha disso, Vani, Carlos, os pastores também, que eu sempre afirmei a ideia de que o Conselho somos nós, qualquer coisa que saia errado, respingará no todo, somos nós. Vendo essa discussão em relação à adequação do projeto do Movimento, em respeito ao parecer dos senhores, ao invés de votarmos pelo sim ou pelo não do parecer na suspensão total das atividades, por que não pensarmos em um novo plano conjunto para que essas atividades aconteçam, porque esse estado de calamidade não tem dia e nem hora para acabar, ele pode só se agravar. Que nós olhemos para a sociedade não com sentimentalismo, mas com o dever de promover a dignidade humana enquanto Conselho. A dignidade humana porque as crianças têm tutores e se eles não têm como sair para trabalhar vai faltar alimento, vai faltar orientação, todos acredito que têm redes sociais e acompanham, as igrejas, os pastores, os templos, as sociedade civil se mobilizou pra fazer um pouco da sua parte. Respeitando a figura que é o Conselho Municipal, respeitando com toda a universidade que o compreende, nós, enquanto conselheiros, não votar o parecer suspensão total de atividades. Haveria possibilidade, Dr. Sergio, de um adendo e a gente dar uma segunda oportunidade, presidente Fabiane, eu acho que não precisa ser sentimentalista e nem sentimentalóide, a realidade é outra, o mundo ainda não sabe o que vai ser quando a página virar dessa pandemia. A aplicação da lei está sendo relativizada, existe a responsabilidade fiscal, o Movimento vai responder, o Conselho obviamente também, mas respeitando o parecer, respeitando o

empenho do Lar, eu andei fazendo um apanhado geral pela internet pra ver como o mundo tem reagido com a questão dos fomentos, dos termos, dos contratos com as organizações do 3º setor, existe uma certa flexibilidade com algumas aplicações, que nós tenhamos esse sentimento de promover a dignidade humana olhando para as crianças e para tudo que está acontecendo no mundo, não é só o nosso problema aqui, nós estamos nos reinventando nos últimos 60, 70, 80 dias. A minha vinda até aqui, até peço desculpas pela minha ausência, mas eu sei que estou muito bem representada pela Dra. Bruna enquanto OAB, mas a minha vinda aqui é para que nós tenhamos um olhar de preservação, sim respeitemos a lei, temos uma ordem judicial que fez com que a votação voltasse para esse patamar que estamos agora, mas não adentrou ao mérito, ainda que destacando que a decisão é do Conselho em relação a gestão de fomentos de Fundos vindos para o Conselho. Eu tenho uma natureza pacificadora, então nós ainda temos uma terceira opção para que o Conselho passe por essa pandemia também pensando no próximo. O mundo está flexibilizando as aplicações legais, não é só lei, é lei, é lei, obviamente, eu sei que se eu sair daqui dizendo que eu vou matar por conta da pandemia, eu vou ser presa. [...] Respeitemos a lei, respeitemos a lei, respeitemos a ordem judicial, mas, eu, Maria Júlia, enquanto representante da Ordem, pelo princípio da dignidade humana, acho que a gente deveria buscar uma segunda opção. Não vou adiantar o meu voto em relação ao parecer, mas que nós tenhamos um olhar humano, a lei existe, nós estamos aqui por força de lei, fomos criados por força de lei, estamos assinando toda a ata sabendo da carga que isso traz para nós e deveria trazer também não só uma carga mas o prazer de servir. Agradeço e até a declaração do voto é o que eu tinha para dizer. Sou muita grata por fazer parte desse grupo e sei da responsabilidade e que nós estamos aqui pelo bem comum. Ninguém quer fazer justiça por ego ou por troco, nós temos que pensar no bem maior e se existe uma possibilidade de readequação, que nós pensemos nisso, cada um aí seu cantinho". **Fabiane** diz: "Dra. Maria Julia, vou-lhe fazer um esclarecimento sobre sua fala, nós não podemos deixar de votar o parecer porque é uma decisão judicial, então não tem outra alternativa hoje a não ser votar o parecer. Também quero esclarecer que quando eu me referi à deslealdade, quando fiz um pedido de lealdade, foi por um único motivo que eu vou esclarecer agora, a organização social MR fez uma carta de repúdio, que você também deve ter conhecimento, e nessa carta de repúdio expôs meu nome completo, presidente da COF, nome de Dr. Sergio e de Gabriela, que inclusive não está hoje aqui presente pois está com suspeita de covid. É neste sentido, isto é falta de lealdade porque eu sou uma profissional técnica, não estou aqui pedindo lealdade à minha pessoa, não é isso, estou dizendo que a deslealdade é neste sentido de expor os membros da Comissão com uma fundamentação totalmente confusa. **Dra. Maria Júlia** diz: "isso também poderia ter sido motivo de um pedido de retratação, poderia inclusive viabilizar um pedido de retratação, pois nós estamos todos aqui na mesma cidade praticamente, então prezemos pelo bom convívio, se eu me excedo, eu posso pedir desculpas. Obviamente que um prego arrancado da madeira, o furo vai existir lá para sempre. Eu entendo, eu li a nota, eu tive acesso à ação, é pública. Eu entendo e aceito as suas considerações com todo o respeito". **Fabiane** diz: "outra questão, você é advogada, você tem acesso aos processos, Sergio e Bruna também, mas uma pessoa comum, como eu, que não tenho a senha do processo, não consigo acessá-lo, eu

acessei porque sou presidente do Conselho e o Poder Judiciário me encaminhou uma senha de acesso, isso também é importante ficar esclarecido. Nós fizemos uma solicitação de pedido de retratação à organização social que até hoje não se pronunciou sobre isso, nós também já encaminhamos isso para o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu para providências. Outro ponto é desde o começo nós falamos que a organização se readequasse e reapresentasse, mas foi a organização que optou por esse caminho. Se estamos aqui, não foi pelo CMDCA, nós esperamos sempre que a organização apresentasse uma readequação do plano porque não tem sequer um replanejamento financeiro, como que nós vamos endossar um projeto que não tem a reorganização das finanças? Tem várias falhas técnicas. Infelizmente, hoje nós temos de votar porque é uma determinação judicial, e a depender do resultado, nós tomaremos outras providências, agora o que nós gostaríamos era que a organização ao invés de procurar o Poder Judiciário nos apresentasse alternativa, era isso. Nós estamos e sempre estivemos todos abertos ao diálogo, sempre". **Dra. Maria Julia** diz: "eu concordo, eu concordo, como advogada eu tenho a obrigação de deixar claro aos nossos amigos queridos que o mandado de segurança está lá pelos seus próprios fundamentos e a liminar foi concedida para que a votação fosse feita respeitando o princípio da publicidade, na determinação do juiz está lá que tem de ser respeitado o princípio da publicidade por isso que esta votação está sendo realizada aqui para declararmos o nosso voto". **Fabiane** diz: "exato, nós vamos ler a decisão judicial na íntegra. Mais alguém quer se pronunciar?" **João Gilberto** diz: "faço minha as palavras de Dra. Júlia, nós estamos aqui também em um intuito pacificador, considerando que esse momento é um momento diferenciado, que a gente tenha esse olhar para toda a necessidade da criança e do adolescente, nosso projeto também sendo alvejado pela mesma situação do covid e as crianças todas em grande necessidade batendo à porta, eu gostaria de ter verdadeiramente um Itaú Social junto conosco para que a gente pudesse pleitear aí uma benfeitoria também para as nossas crianças. A gente vai crer que o bom senso tanto quanto a situação legal, como a situação humanitária possa brotar em nós nessa manhã. Eu agradeço". **Dra. Bruna** diz "eu queria falar só para completar o que Maria Júlia falou, que ela falou exatamente muito bem e realmente a gente tem que fazer sim essa votação hoje porque é por ordem judicial, mas eu gostaria de entender porque eu sou nova aqui no Conselho, para a gente pensar nesse consenso, nessa flexibilidade, na finalidade do Conselho que é a prioridade da criança e do adolescente, com essa votação seria possível a gente mudar se for positivo para o parecer, a gente vê a possibilidade de ter uma flexibilidade seja positivo, seja negativo, eu gostaria de entender isso, se é possível após a votação, se a gente pode fazer isso depois da ordem judicial e eu concordo com o que a Maria Júlia falou e eu acho que por mais que tenha um grupo de WhatsApp, eu acho que por mais que a gente tenha liberdade, realmente faltou um tipo de diálogo, conversa, eu não sei se foi por causa da pandemia que deixou todo mundo um pouco distante, mas eu queria entender isso, como a gente pode dar esse passo depois da votação e acho que esse bom senso, a gente tem que pegar a legislação, porém eu acho que falta um pouco de flexibilidade, um pouco de entender os princípios básicos, entender o próximo porque eu acho que ninguém estava esperando esse momento emergencial que a gente está vivendo, então eu queria entender

se depois dessa votação existe a possibilidade de a gente fazer alguma coisa que a gente possa ajudar o próximo ou não; é definitivo, tem que seguir o que está escrito? É isso que eu gostaria de entender. A gente consegue achar uma terceira opção da forma como a Maria Júlia comentou, porque eu sou advogada e todos os dias eu faço contrato, essa é minha área, e todos os dias está tendo flexibilidade em todas as partes, eu passo o dia negociando entre partes para se chegar a um bom senso tanto que, vou dar um exemplo, tanto empresas, qualquer parte eu tenho feito negociação, então eu queria entender se dentro do Conselho existe, após essa decisão, porque eu sei que dentro do Judiciário existe, tanto que a gente até vê na área trabalhista a gente está vendo aqui medidas que está dando pelo presidente. Então eu queria entender dentro do Conselho como poderia chegar. Se alguém puder me auxiliar porque eu sou nova. **Dr. Sergio** responde: "Dra. Bruna, você faz parte da Comissão de Finanças, você acompanhou todo esse procedimento aí". **Dra. Bruna** interpela a fala de Dr. Sergio e diz: "não, eu não acompanhei porque meu celular foi clonado por 10 dias, eu não sei se você se lembra, foi furtado, em seguida fizeram estelionato, tanto que depois que fizeram o parecer eu não estava a par, está escrito embaixo que eu não declarei meu voto, então, assim, em partes, eu estava na Comissão, em partes vocês ouviram minha opinião, em parte vocês tentaram entrar em contato comigo porque eu fiquei mais de 10 dias sem contato, mandaram sim e-mail, mas esses e-mails nunca chegaram para mim, então, sou da Comissão, porém quando foi discutido isso, eu estava afastada". **Dr. Sergio** diz: "pela ordem, desculpa-me Dra. Bruna, mas eu sou obrigada a dizer que a Fabiane mandou e-mail para você e você me pediu e eu mandei. Qualquer pessoa pode alegar desconhecimento, mas nós, advogados, não cabe a gente alegar desconhecimento. A gente só definiu a situação depois que você apresentou seu voto e não fundamentou, a gente não vai aqui reaver a discussão. Vamos nos ater aqui ao ponto, as comissões não são instituídas para nada, elas tem de ter um respeito, a gente fez um parecer técnico, se alguém quiser contestar que fundamente. Outro ponto é que nós estamos abertos a fatos novos, mas não é hoje o momento. A Comissão está esperando para ser ativada, na hora que chegar uma coisa nova, nós iremos nos manifestar, mas hoje o que está em questão é a análise da Comissão, eu não posso deixar passar batido, principalmente nós, advogados, passar por uma Comissão e alegar desconhecimento. Sinto muito". **Dra. Bruna** interpela Dr. Sergio [trecho incompreensível] **Fabiane** pede para Dra. Bruna aguardar Dr. Sergio concluir. **Dra. Bruna** segue dizendo que não teve conhecimento e que durante os 10 dias que esteve sem o grupo do WhatsApp, não teve conhecimento do que foi discutido, "tudo bem, vocês mandaram e-mail, eu não recebi, mas o que foi discutido, conversado, dentro do grupo, eu não tenho nada. Isso eu gostaria de ressaltar para todo mundo aqui". **Fabiane** diz: "Dra. Bruna, eu enviei o e-mail no endereço que a Sra. informou, Dr. Sergio também enviou". **Dra Bruna** diz que nem o link dessa reunião foi mandado para ela e segue dizendo: "gente, não chegou o link, eu não sei o que está acontecendo, eu trabalho o dia inteiro com e-mail e não chega, eu não sei o que está acontecendo e eu pedi: 'gente manda o e-mail, não está chegando', mas, enfim, acho que isso não é pauta para a gente no momento, eu só gostaria de ressaltar isso". **Dr. Sergio** diz "até o final da conclusão a doutora poderia ter contestado, podia até alegar desconhecimento, aí voltava e votava". **Dra. Bruna** diz: "mas eu pedi para colocar em ata, que eu não tenho conhecimento desse

parecer, eu pedi para colocar em ata que eu não concordava e eu queria dar o meu parecer, tanto que eu falei que eu não iria..., mas eu acho que não é pauta para se discutir nesse momento, a gente está aqui para resolver outra coisa. Eu perguntei se havia a possibilidade de fazer um flexibilidade após o voto, essa era a minha dúvida. Agora eu gostaria de saber se alguém pode me responder isso, se existe. Agora paciência, vamos votar e vamos seguir que é o que o juiz pediu, não é? Mas eu passo o dia fazendo flexibilidade de contratos e eu gostaria de a gente poder entender dentro do contexto do CMDCA o que a gente poderia fazer para ajudar o próximo, mas se não dá tudo bem. Porque há situações que como advogada não tem o que fazer". **Dr. Sergio** diz: "Doutora, pela ordem, posso falar? A gente já teve alguns votos abertos, a Sra. votou sem entender o que fez?" **Dra. Bruna** diz: "meu voto foi aberto e eu expliquei meu voto embaixo, pode procurar no grupo". **Dr. Sergio** diz: "a Sra. fundamentou seu voto?" **Dra. Bruna** responde: "eu escrevi que não concordava". **Dr. Sergio** diz: "não dá para a gente discutir o que já está escrito". **Dra. Bruna** diz: "a minha pergunta, Sergio, não era para discutir isso, a minha pergunta era: 'depois da votação tem a possibilidade de ter uma flexibilidade?' Era essa a minha dúvida". **Fabiane** diz: "Dra. Bruna, vou pedir para você por favor desligar o seu microfone para que Dr. Sergio possa responder a sua pergunta. Depois que ele encerrar a fala dele, 2 ou 3 pessoas falando ao mesmo tempo, inviabiliza. Dr. Sergio por favor, responda à pergunta de Dra. Bruna". **Dr. Sergio** diz: "eu não vou me estender mais, a Dra. Bruna faz parte da Comissão, não procede essa informação de não ter recebido a documentação, estou vendo aqui acontecer argumentos que querendo ou não induzem a uma situação, sinceramente, me sinto até desrespeitado como técnico porque o parecer está fundamentado na legislação, não é achismo, todos nós nos debruçamos com esforços ninguém escreveu contra nada, a gente fez um parecer, o que está sendo questionado é a ação proposta parecer. Agora parece que estão tentando desvirtuar a votação por situações que não estão no contexto, a pauta não visava rediscutir o que está aqui, a pauta é a votação do parecer e a gente não pode fugir do assunto dizendo que não teve acesso ao parecer. Nós como advogados temos a obrigação de na hora em que a gente vê alguma coisa que não concorda ir lá e falar "eu não concordo", vai pra cá, vai pra lá, nós temos WhatsApp, temos vários meios de comunicação, é um absurdo jogar a responsabilidade sobre os ombros de alguns membros e se eximir da responsabilidade, pode até se eximir da responsabilidade, mas que fundamente legalmente. A impressão que dá é que a gente atropelou o plano de ação e atropelou a legislação e voltou pelo bel prazer, eu não estou aqui para isso, eu fui presidente dessa instituição, e a minha passagem pelo CMDCA, quem conviveu, quem acompanhou, eu sou uma pessoa apaziguadora, gostaria de distribuir tudo que a gente tem para todos participarem, longe de mim perseguição ou qualquer algo parecido. Vamos nos ater aos fatos. A gente ainda vai fazer várias reuniões e a gente ainda está aqui pra isso, a partir do momento que eu achar que não sou suficiente para tentar colocar as coisas em ordem, eu peço para sair, eu sou membro do governo e me empenho no máximo, até além do meu horário. Vamos nos ater aos fatos. Fatos novos vão ser vistos em momento oportuno, a gente está aqui agora em função de uma situação que a gente não deu causa, poderia ter sido resolvido no CMDCA, mas não foi, então estamos aqui obrigados a fazer uma retrospectiva de um assunto que todo mundo já conhece. Então

vamos seguir em frente. Não cabe a nós toda hora ficar voltando no início da conversa, vamos finalizar". **Fabiane** segue dizendo que realizará a leitura da decisão judicial que consta do Edital nº 07/2020. **Izilda** diz que está sem acesso à tela, que não enxerga ninguém. **Fabiane** tenta compartilhar o documento, mas não obtém sucesso. **Roberto** sugere que Fabiane leia o documento mesmo sem conseguir compartilhar o documento. **Fabiane** lê toda a decisão do mandado de segurança. **Shirlene** informa que Izilda saiu da reunião e está com dificuldades de retornar. **Elcio** diz que entrará em contato com ela e **Dra. Bruna** diz que está com Izilda pelo telefone, informa que tentou abrir o link da reunião, mas que não conseguiu, que o link parece ter expirado e pergunta se ela pode acompanhar a reunião através do FaceTime do seu celular. **Fabiane** diz que não, que ela deve retornar à sala de reunião. **Elcio** dá instruções e questiona se Fabiane marcou a reunião para o dia todo ou para período. **Fabiane** diz que não aparece mais em sua tela o pedido de admissão e responde que marcou por horário, que seguiu como estava sugerido na plataforma, sem alterar. **Dra. Maria Julia** pede para fazer uso da palavra enquanto se resolvem os problemas técnicos. **Fabiane** sugere que seja melhor esperar Izilda retornar. **Dra. Maria Júlia** questiona se Shirlene refez a contagem do quórum. **Fabiane** informa que antes da votação será feita nova contagem. **Dra. Bruna** questiona se Izilda é titular e se seu suplente está presente. **Fabiane** informa que ela é titular e que seu suplente não está. **Dra. Maria Júlia** diz que gostaria de direcionar a palavra ao Dr. Sergio, para fazer uma *mea culpa*, esclarecendo que não quis tumultuar o grupo, que apenas levantou a questão de uma terceira oportunidade com todo o respeito, que achou que deveria verbalizar o que estava sentindo, que não foi querendo desrespeitá-lo enquanto técnico, pede que ele não se ofenda. **Dr. Sergio** diz que sua fala foi em relação ao contexto, que a fala de Dra. Maria Júlia foi bem categórica, que sua intenção foi de falar no contexto. **Fabiane** lembra que ainda há outros 2 itens para serem tratados e que está preocupada com as questões técnicas. **Dra. Maria Júlia** sugere que se há quórum, é melhor que se inicie a votação antes que o sistema dê problemas. **Dra. Bruna** sugere que Izilda acompanhe a reunião através de seu FaceTime. **Fabiane** diz que será feito conforme determinado pelo Juiz e aproveita para registrar que o CMDCA está e sempre esteve aberto para que a organização social apresente nova proposta, que isso sempre ficou frisado, que do ponto de vista técnico há falhas no projeto que o CMDCA está aberto para isso, que sempre esteve, e questiona se Dra. Bruna compreendeu isso. **Maria Vani** diz que gostaria que essa nova proposta fosse analisada por uma nova comissão, não pela mesma comissão, "uma comissão só para analisar a proposta do MR, que fosse paritária, que tivesse um novo olhar dentro da proposta de uma nova adequação". **Fabiane** diz para Maria Vani que acha desrespeitoso que ela fale assim, posto que os membros da comissão são profissionais, que o que está proposto no parecer é técnico e que há uma comissão constituída para isso. Izilda retornou à sala virtual. **Elcio** pede para que ninguém saia da sala, mesmo que fique um pouco pausado, pede para que todos permaneçam. **Fabiane** agradece Elcio e segue explicando que o que está em votação é o parecer, que o juiz não apontou nenhuma falha técnica sobre o conteúdo do parecer, que o que o juiz nos disse é que a forma de votação do parecer foi equivocada, sendo este o motivo pelo qual todos estão ali para votar o parecer. Relê o trecho: <<não se verifica a existência de qualquer indicativo de que o CMDCA tenha agido com desvio de

finalidade ou, ainda, com a finalidade de fraudar ou prejudicar o andamento do projeto>>, questiona se os conselheiros compreendem isso e também faz referencia à legitimidade do trabalho da comissão, explicando que não há falta de respeito e nem falta de compromisso técnico por parte da Comissão e que por isso entende que o pedido de Maria Vani para constituição de uma nova comissão para analisar novo plano de adequação é desrespeitoso inclusive porque os membros da comissão se orientaram única e exclusivamente pela técnica, que não há perseguição, nada disso, que os membros da comissão também sentem muito, que também desejam fazer e pede mais uma vez que a organização por gentileza apresente as correções para que se possa fazer tudo conforme está determinado na lei. Segue dizendo que será colocado em votação o parecer da COF pois tem de ser feito assim. Faz chamada dos conselheiros titulares (1) Izilda, (2) Sergio, (3) Vanessa, (4) Regiane, (5) Valdirene, (6) Maria Vani, (7) João Gilberto, (8) Roberto, (9) Carlos, (10) Bruna, informa que Gabriela da Secretaria Municipal de Saúde está ausente e questiona se a Eliane sua suplente está presente, não tem resposta, (11) Natalina, chama Zuleide que não responde. **Gicélia** informa que parece que Zuleide teve um problema de conexão, mas que sua suplente, (12) Eliane apresentará o voto. **Dra. Bruna** pergunta se Dra. Maria Júlia pode apresentar o voto em seu lugar. **Fabiane** diz que entende que não, pois o voto é do titular, e pede que seja seguida a formalidade para se evitar problemas. **Dra. Bruna** questiona se Dra. Maria Júlia poderia explicar o voto junto consigo. **Fabiane** diz que entende que as razões sim, mas que o voto deve ser pronunciado pelo titular e questiona se alguém se opõe. **Gicélia** explica que Zuleide estava vendo e ouvindo, mas que não conseguia falar, que então ela irá sair e retornar. **Fabiane** pede apoio de Elcio. **Elcio** passa instruções e logo depois informa que Zuleide retornou. **Fabiane** expõe que dará início à votação, que chamará o conselheiro pelo nome, que deverá apresentar seu voto se favorável ou contra o parecer e apresentar as razões. Pede para Izilda apresentar seu voto. **Izilda** diz: “no momento, eu sou a favor do parecer porque eu vou primar pela legislação, pode até ter uma reorganização do projeto, mas nesse parecer, eu sou favorável”. **Dr. Sergio** diz: “voto favorável ao parecer”. **Vanessa**: “meu voto é favorável ao parecer”. **Fabiane** explica que Gabriela não está e que sua suplente é Eliane Faria, que também não está. **Valdirene**: “não ao parecer da Comissão”. **Natalina**: “não ao parecer da Comissão”. **Fabiane** se desculpa pois se esqueceu de pedir as razões e questiona se Valdirene pode apresentar as razões. **Valdirene**: “sou a favor do Movimento Renovador, eu vi uma coisas que a Vani tinha mandado lá sobre o Movimento Renovador e eu achei interessante”. **Fabiane** diz: porque você achou interessante, é isso? Só para constar. **Fabiane** questiona se Natalina pode apresentar suas razões. **Natalina**: “eu voto pelas crianças, nessa fase que a gente está, está muito difícil, eu moro em um bairro muito difícil, o pessoal precisa de muita coisa, então, eu sou a favor do Movimento”. **Fabiane** questiona se Regiane pode apresentar suas razões. **Regiane** diz “meu voto é a favor do Movimento porque eu vejo que no momento a gente tem que estar se unindo e trazendo projetos para continuar e não tirar o que temos. Eu acho que o que foi apresentado pelo Movimento Renovador é igual às escolas municipais, no começo foi difícil, mas hoje vejo que as crianças estão podendo ir retirar o material na escola, vejo que estão recebendo cestas e isso está ajudando a situação que se encontra nossa cidade. Então, eu vejo que o projeto tem a

capacidade de manter isso, levando assistencialismo, levando estudo on-line para quem consegue, para quem não consegue vai retirar o material no instituto, então o meu voto é a favor do projeto do Movimento Renovador". **Dra. Bruna** diz que não ouviu as razões do Sergio, da Izilda e da Vanessa, que eles só falaram que são a favor, mas não explicaram o motivo. **Fabiane** explica que o parecer está fundamentado, que o que se deseja é ouvir contra-argumentações ao parecer, pois se os membros da Comissão erraram na fundamentação, desejam se corrigir. Quem vota a favor do parecer, por óbvio a fundamentação lá está. **Dra. Bruna** questiona onde estão as razões para que aqueles que votam contra deverem se justificar. **Fabiane** questiona: "Doutora, o parecer já não está fundamentado?". **Dra. Bruna** diz que "então quem vota contra não deve apresentar as razões, pois é a opinião dela, não tem que explicar porque é contra". **Fabiane** questiona se o CMDCA pode aprovar um projeto com falhas técnicas. **Dra. Bruna** diz: "estou tentando falar que se a pessoa leu o parecer tem de falar 'estou de acordo por causa da lei, se a pessoa falar estou contra, por causa disso'. Acho que a forma como está sendo imposto isso está errada, a votação deve ser sim ou não. Se é a favor, 'estou a favor do parecer', se é contra 'estou contra porque a lei tal diz isso'. Como desde o começo toda a documentação estava disponível para todo mundo e está explícito para todo mundo, a pessoa que votou a favor me explique onde que leu na lei, se é sim ou não, acho que não tem que ter razões". **Fabiane** propõe que se volte a votação e que se inicie tudo novamente. **Dra. Bruna** disse que é o correto porque senão terá de ser impugnado pois não sabe onde está na lei que deve justificar o seu voto. **Fabiane** diz: "minha pergunta é, doutora, o CMDCA pode aprovar um projeto com falhas técnicas?" **Dra. Bruna** responde "então, aí é sim ou não, aí tem que explicar, justificar. Seu eu der sim é por causa disso, se eu der não é por causa disso. Então acho que o voto tem que ser sim ou não e não explicar razões". **Fabiane** explica que o que se busca saber é o motivo para refutação do parecer, pois o parecer é um parecer técnico. **Dra. Bruna** diz que entendeu e "é o que eu falo, não pode pedir razões só de quem é contra". **Fabiane** diz "Dra. Bruna, deixa eu lhe explicar uma coisa, se nós não encontrarmos as razões para derrubar o parecer, se nós não tivermos argumentação técnica suficiente para derrubar o parecer, nós teremos um projeto com falhas técnicas". **Dra. Bruna** responde: "tudo bem, eu já entendi isso, eu não estou discordando de você, só estou falando que se todo mundo leu, deve explicar o motivo pelo qual foi favorável. Ou começa de novo e vamos pelo sim ou não sem apresentar as justificativas, ou a pessoa que está votando a favor diz estou de acordo com a lei "x", a pessoa deve ter lido, como a gente falou desde o começo. **Dra. Maria Júlia** diz: "a minha indagação é a previsão estatutária, legal para a justificativa pós voto. O Sergio já chamou nossa atenção que a gente não pode alegar ignorância, com todo o respeito, doutor, pois como já falamos antes, a impressão que dá é que todo mundo já teve tempo para debater, sim ou não, sim ou não, sim ou não, e aí cria um desconforto no outro conselheiro em justificar. São convicções, tudo na vida é convicção. Temos amparo legal para essa justificativa nesse exato momento do voto?" **Fabiane** diz: "Dra. Maria Júlia, vou-lhe fazer uma pergunta à Sra., Presidente da OAB no município de Embu-Guaçu, o CMDCA pode aprovar um projeto com falhas técnicas? Sim ou não". **Dra. Maria Júlia** responde: "quando temos um conselho formado por pessoas cada um vindo de uma área diferente, de uma

história diferente, o voto é sim ou não. Como já se buscou outras medidas para que a coisa continuasse, no caso o projeto, a votação, etc e tal, é um direito do MR. Eu só queira entender porque começou a votação de uma forma e na hora em que foi pro contra aí justificou. Ok, você já falou que passou batido isso, perfeito, justificou, mas assim, é que cria uma celeuma nesse cenário virtual, eu já estive aí votando como membro titular, a gente parte do princípio da legalidade para fazer a coisa certa, o dinheiro público é o dinheiro do povo, não é dinheiro de A ou de B, a partir do momento que entra no Fundo é da criança, tem que ser gerido, mas só isso. Essa questão da intransigência de eu fazer um questionamento e você me fazer outra pergunta já adentrando ao mérito do parecer, é isso, você sabe que eu me pauto pelo respeito, eu me baseio no respeito à opinião alheia, à sua opinião, à sua posição e dos demais conselheiros, mas eu só queria entender isso, eu não estou entrando no mérito da questão. Porque o voto tem que ser justificado?" **Fabiane** diz: "se vocês não quiserem apresentar justificativa, basta falar não quero apresentar justificativa". **Dra. Maria Júlia** "é que a gente viu os outros pares, não quero [incompreensível] mas eu quero que siga a votação". **Fabiane** "eu gostaria de concluir a minha fala, nós somos responsáveis, nós temos autonomia, nós temos poder de decisão e nós também temos responsabilidades, acontece que no meu entendimento, Fabiane, como presidente do CMDCA, compreendo que o CMDCA não pode aprovar um projeto com falhas técnicas". **Dra. Maria Júlia** diz: "o seu entendimento, respeitável quanto o da Comissão, já está aqui, é o que vai ser aceito pela Plenária ou não, sim ou não, sim ou não, sim ou não, o seu posicionamento enquanto presidente, ok, mas nós somos um todo". **Roberto** diz "eu estou me sentindo como uma peteca, eu não sei os demais conselheiros, a gente não está aqui para defender partidarismo, nem fazer politicagem, porque se eu tivesse que estar defendendo uma instituição, eu defenderia a minha que vai muito bem, obrigado. Então, eu manifestei o desejo de falar há mais de 40 minutos, e nós estamos aqui ouvindo um pequeno grupo seleto de pessoas se manifestando e os demais conselheiros não conseguem expressar suas opiniões. O objetivo é votar o parecer da Comissão como foi colocado: sim ou não, é óbvio que, como foi colocado dentro da devolutiva, que tem algumas coisas para se readequar, então o Dr. Sergio na gestão passada usava muito o intuito de querer ajudar a rede. A rede é o que promove assistência ao jovem e ao adolescente. Eu não estou aqui para fazer partidarismo e nem politicagem, porém se há a possibilidade de se readequar, ajudar o MR para que eles possam se readequar dentro do que foi colocado no projeto, porque o CMDCA não se manifesta dessa maneira pra estar ajudando o Movimento a readequar ao invés de ficar aqui discutindo guerra de egos e nós não estamos chegando a conclusão nenhuma, daqui a pouco essa votação não terá fim, está parecendo o Plenário de Brasília. **Fabiane** diz: "Roberto, aqui ninguém está disputando ego, desde o princípio nós estamos aqui e nós dissemos que abertos para recepcionar uma nova proposta, nós sempre dissemos isso. Ninguém está recusando, agora o que acontece é que nós temos de votar o parecer pois temos uma ordem judicial, entendeu? Nós podíamos sim estar em uma outra reunião discutindo outras possibilidades, como fazer para que o projeto seja realizado de forma a contemplar a legislação, poderíamos". **Maria Vani** diz: "pessoal, vamos para a votação? A hora está passando, daqui a pouco cai aí, acho que está na hora de votar, sim, sim, não, não.

Roberto: "eu gostaria de fazer uma devolutiva. Como eu falei, a gente não está aqui para defender figura A ou B ou C, acredito que tem uma questão para que seja julgada e eu considero tanto a visão do MR em querer arquitetar esse projeto e também considero a Comissão que fez a análise da situação em si, o que eu acredito, eu ouvi falar algumas frases aqui de flexibilidade, então, que se ajude para que o projeto seja elaborado, porque o dinheiro está lá, o MR apresentou um projeto onde a Comissão votou e esse projeto ele foi aprovado, daí aconteceu toda essa situação delicada, e agora é uma questão de consciência de cada um de ajudar. O que nós vamos fazer para ajudar o MR a poder levar esse projeto adiante? O dinheiro está lá parado, o município tem ajudado com cestas básicas, as escolas têm ajudado com plano de alimentação em casa, porém nesse momento toda a ajuda é bem vinda. Se há uma falha, vamos ajudar a poder fazer a correção dessa falha para o Movimento ou se fosse qualquer outra entidade, podia ser o Efrata, podia ser o Pr. Joao, podia ser qualquer outra entidade que se levantasse a favor, Aramitan, para estar ajudando a população, nós estaríamos aqui para dar suporte para que esse projeto fosse validado. Existem falhas, o Jamilson colocou aqui as irregularidades, apresenta para o MR para que ele possa se adequar e então o trabalho possa ser concluído". **Dr. Sergio** diz: "eu volto a dizer que não está finalizada nenhuma questão, nós voltamos lá atrás para resolver uma questão, deixa-me concluir, Roberto, eu entendi seu posicionamento, nós podemos agendar uma reunião extraordinária para amanhã e rever os pontos que o MR for reapresentar novamente. O que a gente não pode é desconsiderar que já tem um plano de ação, que já foi feito um parecer com o plano apresentado, não podemos esquecer que a votação está em cima disso, se amanhã o MR apresentar uma proposta diferente, a gente vai sentar e analisar o projeto, ninguém disse que não vai concluir [o projeto], essa eleição agora não é para dizer se vai fazer o projeto ou não, essa votação é para votar o parecer que viu falhas técnicas no plano de ação. Não se está colocando agora uma decisão final, está sendo colocado o voto em aberto do que foi determinado pelo Judiciário, é uma questão técnica. Não podemos agora fazer na reunião considerações que não existiam antes e também não podemos desconsiderar que existem votos, existem os votos secretos, a maioria votou, inclusive [interrompido]". **Jamilson** diz: "vamos dar continuidade à votação". **Maria Vani** diz "vamos continuar a votação". **Izilda** diz: "na realidade, eu me justifiquei, gente, eu falei que para esse parecer eu sou favorável e eu não deixei de falar também que o MR pode fazer uma reestruturação do projeto, eu dei a minha justificativa, eu simplesmente resumi, é como o Dr. Sergio falou, pode-se marcar uma nova reunião para se fazer uma reestruturação, eu dei o meu voto e eu me lembro que eu falei, diante do parecer agora eu sou favorável ao parecer pelo fato de a gente estar respondendo ônus mais tarde". **Maria Vani** diz: "mas a Fabiane deixou bem claro que o momento agora é se é a favor do parecer ou contra o parecer e a favor da adequação, então vamos continuar votando, aqueles que acham que do parecer colocar e aqui se já falaram que é a favor do plano de adequação do Movimento, vamos continuar. O momento agora é essa decisão, acho que nós devemos continuar, eu também como conselheira, não só como representante da organização, sou conselheira também, acho que neste momento nós temos que respeitar a criança e o adolescente. Aqueles que é voltado pela causa apoia a criança e o adolescente, se não é, já está deixando claro. Acho que

é continuar. A opinião é uma só, aqueles que ficam em cima do muro, é ou não é, não é a favor, ele está dentro de uma comissão, dentro de um conselho não a favor daquilo que ele, ele não sabe nem o que ele está fazendo. Então, gente, olha, eu sou a favor da criança e do adolescente, eu peço, quem é a favor, é, quem não é que fique em cima do muro ou porque o dinheiro da criança se voltar para o Conselho, eu vou... [interrompida] **Dr. Sergio** diz: "Vani, a votação já começou". **Maria Vani** diz: "se depender da Fabiane não vai para organização nenhuma, vai ficar lá parado no caixa, vai ficar lá mofando o dinheiro enquanto que as crianças estão lá passando fome, passando necessidade e vocês estão aí brigando por picuinha, brigando porque um não gosta do Movimento, outro não gosta da Vani e sendo que criança e adolescente e famílias estão passando necessidade. É um momento sério, de pandemia, é um momento que pessoas estão passando por conflito, a criança está sofrendo em casa". **Gicélia** diz: "gente, vamos dar sequência, por favor?" **Maria Vani** diz: "só está pensando em lei". **Estefania** diz: "Gente, vamos retomar a votação?" **Gicélia** diz: "a questão aqui não é se é contra criança ou adolescente ou não, é contra ou não [o parecer d]a Comissão, gente, é isso". **Maria Vani** diz: "o meu voto é não ao parecer porque eu acredito na causa da criança e do adolescente e o ECA diz é dever, é dever, cuidar da criança e do adolescente e nós devemos como está na atribuição cumprir e fazer cumprir aquilo que é direito, esse é o meu papel". **Dr. Sergio** diz: "D. Vani, a Sra. argumentou no meio da votação, não é permitido manipulação. A votação já começou, outra questão, todos aqui são a favor da readequação do projeto, não é isso que está em pauta hoje, é o plano de ação apresentado e o parecer que a comissão deu. Está fácil de entender, não adianta querer manipular a votação. Não nos esqueçamos que já temos uma votação feita, então, por favor, vamos votar no que foi proposto e no parecer que foi dado, é essa questão. A questão de simplesmente discordar, Pôncio Pilatos quando lavou a mão, ele não discordou, ele sentenciou, então vamos ser objetivos, por favor?" **Fabiane** diz: "posso retomar a votação, então, por favor? Eu gostaria de frisar aqui uma questão, no meu entendimento, o CMDCA não pode aprovar um projeto com falha técnica, ok? Essa é a questão, esse é o motivo pelo qual eu estou pedindo para que as pessoas apresentem as justificativas, porque se não for apresentada uma justificativa que derrube a validade do parecer, como nós vamos admitir um projeto com falhas técnicas, essa é a questão". **Dra. Bruna** diz: "essa é a sua opinião, desculpa, mas a pessoa não tem obrigação de explicar se está com falhas técnicas ou aonde. Se a pessoa está com voto não é isso que está na lei". **Jamilson** diz: "Fabiane, agora que você já deu sua opinião, então vamos continuar a votação". **Dra. Bruna** diz "a menina votou e você pediu para ela explicar o motivo. É sim ou não, se ela quiser ela fala, se não quiser, segue a votação. **Fabiane** diz: "combinadíssimo, vamos nessa". **Estefania** diz: "então talvez o certo seja voltar toda a votação". **Fabiane** diz: "eu acho que não há necessidade de voltar. Vocês querem que volte?" **Dr. Sergio** diz: "não tem necessidade, quem votou já votou". **Fabiane** segue: "então, quem quiser apresentar suas justificativas, se alguém quiser falar olha eu analisei o parecer e o parecer está falho aqui, maravilha, isso é bom para o Conselho, ok? Quem não quiser apresentar, não apresente, combinado?, D. Maria Vani, agora seria a vez da Sra. votar, a Sra. quer repetir ou podemos considerar o que a Sra. já falou?" **Maria Vani** diz: "pode considerar, já votei, é contra o parecer e a favor do Movimento". **Fabiane** diz: "agora é

minha vez de votar, eu voto a favor do parecer, eu sou presidente da Comissão e as minhas razões estão todas expostas tanto no parecer quanto no ofício 065/20". **João Gilberto** diz: "eu voto a favor do plano do Movimento Renovador e não devidamente contra o parecer porque ele está fundamentado, mas por necessidade do momento. Estamos vivendo e o plano está dizendo aqui bem claro em auxiliar as famílias atendidas neste momento de pandemia, auxiliar com auxílio alimentação, reduzir o tempo ocioso das crianças e adolescentes com atividades culturais dentro do projeto e desenvolver atividades na modalidade EAD. Se nós ficarmos a refazer planos, acaba a pandemia e o plano vai ficar sem validade nenhuma, eu, no momento, sim pelo plano para que a execução venha a ser feita dentro do art. 4º do ECA, pela prioridade absoluta e respaldado por lei e o CMDCA é também parte integrante dessa lei, a Lei 8.069, e a gente teria respaldo legal diante do momento que estamos vivendo para poder respaldar as famílias necessitadas que hoje o Movimento atinge com o seu serviço. Então, é não pelo parecer". **Roberto** diz: "primeiramente, gostaria de agradecer o Pr. João pela sobriedade e faço das palavras do pastor as minhas palavras. É óbvio que quando a gente analisa o parecer, a gente detecta que há falhas técnicas, uma verdade, porém eu prezo por essa linha de pensamento do pastor onde nós podemos atender o município ajudando a criança e o adolescente, se no momento ele fez esse projeto, e aí eu abro aspas aqui, Dr. Sergio, em momento algum eu quis ofender a integridade de ninguém e nem a honra. Como eu já coloquei aqui e reitero, que seja feita avaliação disso que foi visto como irregular e o CMDCA se proponha a estar ajudando o Movimento para que o trabalho que está sendo realizado seja colocado em prática, então, mesmo considerando o parecer, meu voto é a favor do Movimento". **Carlos** diz: "antes de declarar meu voto, eu gostaria de dizer que eu compartilho da fala da Fabiane, da fala do Sergio, eu acho que houve um certo desrespeito em relação ao que foi dito há pouco e com respeito ao meu voto, vou justificar, meu voto é favorável à Comissão, porque senão eu estaria colocando em xeque o meu voto anterior, da primeira votação. Então, meu voto é favorável ao parecer da Comissão e ficando aberto aí para uma outra reunião pra fazer as adequações que são necessárias para atender o Lar, mas meu voto é com respeito ao parecer da Comissão". **Zuleide** diz: "eu voto a favor da Comissão, como atuante também em organização da criança e adolescente, a gente acredita, eu e Eliane participa da mesma fala que eu, que estamos todos precisando e que hoje não tem dúvida, precisamos aguardar uma readequação do plano, visto que tem uma Comissão técnica que pode melhorar e não ir contra o MR, contra a falta de adequação, só isso. Quero que o trabalho aconteça mesmo em todos os cantos e sou a favor da Comissão". **Dra. Bruna** diz: "eu vou dar meu voto, vou dar minhas razões e eu queria passar a palavra para Maria Júlia, seria possível para ela fazer a complementação das razões? **Fabiane** responde: "nós somos abertos a ouvir todos que queiram falar, eu só peço que você apresente seu voto como titular, por favor". **Dra. Bruna** diz: "eu só vou votar, então". **Fabiane** diz: "não tem problema, faça como você quiser, fique à vontade". **Dra. Bruna** diz: eu sou contra o parecer da Comissão apesar e eu tenho minha justificativa, mas eu sou contra. Meu voto é contra. **Fabiane** diz: "você quer apresentar justificativa ou não?" **Dra. Bruna** responde: "não, eu não quero completar mais. Você quer falar alguma coisa Maria Júlia, eu deixo aberto". **Fabiane** pergunta: Dra. Maria Júlia, quer se manifestar? **Dra. Maria Júlia**

responde: “não, já fiz pelas vias próprias”. **Fabiane**: Então, eu vou somar aqui os votos e pronunciar o resultado final, ok? Lembrando que o voto é sempre em relação ao parecer, eu tomei nota conforme cada um foi apresentando e agora eu vou falar se tiver alguma [interrompida] **Dr. Sergio** diz: “está faltando a Saúde se manifestar, não é? Não teve voto, não tem nem titular e nem suplente”. **Fabiane** diz: “a Saúde não está aqui, Dr. Sergio, ela chegou a conectar, mas depois não voltou”. **Dr. Sergio** diz: “não pode desconsiderar que a Saúde faz parte da Comissão”. **Maria Vani** diz: “mas ela não está presente, Dr. Sergio. Ela não está presente e tem quórum para a eleição. Tem quórum para a eleição e ela não está presente”. **Fabiane** diz: “é, Dr. Sergio, eu acho que Vani tem razão, ela esteve presente, mas ela saiu e depois ela não voltou e também eu não recebi nenhuma mensagem dela querendo voltar. Então, eu acho que a gente tem de somar conforme está aqui, acho que não tem o que fazer, se a pessoa está pessoalmente, quando vai sair se justifica, mas aqui, alguns até falam, mas outros simplesmente desconectam, né? Então eu acho que agora é somar os votos e dar o resultado final, ok?” **Dr. Sergio** diz: “por ser uma votação, eu sou contra essa situação, acho que ela estava integrando a reunião, por uma questão técnica ela não está mais”. **Maria Vani** diz: “ela estava, mas ela não está aqui, ela entrar para votar não vale”. **Dr. Sergio** diz: “em uma reunião presencial ninguém sai e deixa de votar”. **Jamilson** diz: “se ela quisesse ter voltado, teve tempo suficiente, ela não voltou porque não quis”. **Fabiane** diz: “se vocês quiserem, eu posso ligar para ela, vocês querem que eu faça isso?” **Jamilson** diz: “ela não participou da reunião e tem quórum e teve a votação, não há o porque, tem que fazer a contagem”. **Regiane** diz: “eu acho que não vale votar por telefone, vale o voto de quem está aqui na reunião, se não está presente”. **Fabiane** diz: “mas eu não pensei” [interrompida, várias pessoas falando ao mesmo tempo]. **Dr. Sergio** diz: “deixa eu concluir minha fala, por gentileza, em uma reunião presencial todos assinam a ata, todos registram seu voto, é feito uma ata, em uma reunião virtual alguns se [incompreensível] e saem e é como se não estivessem presentes, eu acho que há algum empecilho técnico aí, eu acho que deveríamos entrar em contato com ela e” [interrompido]. **Jamilson** diz: “o Sr. quer entrar em contato porque já fez a contagem dos votos e já sabe qual foi o valor da votação”. **Zuleide** diz: “independentemente dos votos, se ela participou da chamada, tem que” [interrompida] **Dr. Sergio** diz: “ela participou da chamada, não pode desconsiderá-la”. **Maria Vani** diz: “ela não tem o direito de votar por telefone, senão qualquer um, nós poderíamos fazer isso. Eu acho que o que é certo é certo, se nós estamos aqui, porque ela não está presente?” **Estefania** diz: “Dra. Bruna também iria ligar para alguém e não foi permitido, se não foi permitido a Dra. Bruna ligar para alguém por FaceTime aquela hora, acho que não tem cabimento agora”. **Fabiane** diz: “a minha ideia não é que a pessoa vote por telefone, eu gostaria de saber se ela saiu porque quis ou por algum impedimento técnico, só isso”. **Jamilson** diz: “se fosse por algum impedimento técnico, ela teria mandado mensagem, como não mandou nenhuma mensagem a reunião já passou de 2 horas de reunião, dava tempo de ela ter voltado”. **Fabiane** diz: “gente, depois todo mundo pode recorrer ao Poder Judiciário, Ministério Público, quem achar que foi ofendido, fiquem à vontade. Eu acho que se a” [interrupção na gravação, continua no 2º vídeo]. **Maria Vani** diz: “a votação se dá por encerrado, acho que não está presente, acho que ocorreu tudo normalmente, eu como conselheira há anos, eu

nunca vi alguém chegar para votar sem estar participando, a votação se deu corretamente, existe um quórum, agora é contar os votos como terminar a votação". **Fabiane** diz: "a Eliane da saúde esta [interrompida] **Dr. Sergio** diz: "é que não vota numa reunião presencial, se tem óbice durante a reunião on-line no sistema, ela não vota". **Dra. Maria Júlia** diz: "não permitia o uso do telefone no inicio, agora é, eu acho que isso vai contra a forma que começou. Não da para mudar a regra no meio do jogo, não sei, assim, se a Bruna não pôde ligar pra Izilda, né? Desculpa Pastor, estou desligando meu microfone". **João Gilberto** diz: "eu creio que devemos nos ater a contagem dos votos para chegarmos ao entendimento final, e se tiver que readequar o projeto, que seja feito rápido porque crianças estão precisando de ajuda". **Fabiane** diz: "sim, eu quero registar que ninguém proibiu ninguém de ligar, a questão é votar pelo telefone, isso realmente não pode, tem que estar aqui na vídeo conferência, certo? Porque o voto é por videoconferência. Agora nós temos aqui, uma mensagem no grupo do CMDCA no WhatsApp da Eliane da Saúde e ela diz: <<Eu tentei muito retornar na reunião, solicitei entrar novamente, mas não foi autorizado meu retorno. A internet aqui em Parelheiros é horrível, mas fiquei solicitando retorno, mas não autorizaram, daí cansei de pedir.>> Eu também quero deixar registrado aqui, que eu não vejo mais, já falei algumas vezes aqui na reunião, no começo da reunião eu via um quadradinho que a pessoa pedia autorização para entrar e eu não vejo mais isso já faz bastante tempo. Inclusive, algumas vezes pedi ao Elcio 'você pode por gentileza admitir fulano porque não estou vendo o quadradinho aqui'. Também tenho esse registro no meu celular, então eu acho que agora neste momento ou nós admitimos que ela reingresse à reunião e apresente seu voto ou ela tem o direito de impugnar a reunião, porque ela, por problemas técnicos não expressará seu voto. São esses dois caminhos que nós temos. **Maria Vani** diz: "a mensagem chegou agora, eu não concordo porque mandaram ligar para ela e a mensagem chegou agora. Ela não participou da reunião, a mensagem acabou de chegar, está aqui no celular, olha". **Fabiane** diz: "sim, D. Vani, está aqui no celular, acho que se ela quiser impugnar a reunião, impugna, direito dela. Assim como a Sra. teve o direito de procurar o Poder Judiciário, todos nós temos". **Estefania** diz: "nesse caso, ela está tentando entrar nesse momento, é diferente". **Jamilson** diz: "eu queria falar que a reunião já se passou mais de 2 horas em nenhum momento ela mandou mensagem, agora acabou a reunião, ela está mandando mensagem que tentou entrar. Ela teve 2 horas para mandar aquilo por que ela não colocou isso antes?" **Dra. Maria Júlia** diz: "vai colocar em dúvida a nossa credibilidade". [várias pessoas falando ao mesmo tempo] **João Gilberto** diz: "já tem 3 horas" [interrompido] **Roberto** diz: "a reunião já começou a mais de 3 horas" [interrompido] **Jamilson** diz: "e agora que finalizou a votação, aí ligaram para ela e ela manda ali porque viram que o resultado foi favorável ao Movimento Renovador" [várias pessoas falando ao mesmo tempo] **Fabiane** diz: "eu posso falar? A reunião é pública, todos têm direito de ingressar, se ela vai ter o direito de votar ou não é outra questão. Estou dizendo que ela tem o direito de procurar o Poder Judiciário para impugnar a reunião, isso é direito de cada um de nós, entende? Aí cabe a nós aqui decidirmos, e há várias possibilidades a depender do resultado da reunião, isso é inquestionável. Nós ainda temos mais 2 itens na pauta, a reunião não está encerrada". **Elcio** diz: "posso falar um pouquinho sobre a parte técnica?" **Fabiane** diz: "Pois não". **Elcio** segue

dizendo: “todos que saíram e pediram para voltar e foi avisado aqui no monitor como administrador técnico do grupo, eu consegui adicioná-los. A Izilda saiu, teve um problema, eu pedi para ela clicar no link, ela clicou novamente e entrou na reunião. A Sheyla agora pouco pediu para acessar a reunião, ela não estava participando desde o início, pediu para participar da reunião, eu acrescentei ela na reunião, então, todos que foram pedindo, apareceu aqui para mim, eu adicionei. Assim, com sua autorização”. **Fabiane** diz: “sim, sim. Elcio, eu agradeço, o que eu quero dizer é, para deixar claro, a reunião é pública, nós não podemos impedir o ingresso de ninguém na reunião. As reuniões do CMDCA são públicas, então qualquer pessoa que queira entrar, é admitido entrar, agora se a Eliane vai apresentar voto ou não, é uma outra questão, mas a reunião é pública. Todos aqueles que quiserem entrar, no momento que for tem de entrar. A apresentação do voto é uma outra questão. Espero que isso tenha ficado claro para todo mundo. Acho que a Eliane não ingressou, acho que ela apenas apresentou a justificativa de sua ausência pelo grupo do CMDCA no WhatsApp. Então, acho que podemos proceder à soma dos votos. Posso fazer assim? **Estefania** avisa: “tem gente querendo falar”. **Dra. Maria Júlia** diz: “não, eu só queria me desculpar porque estou com minha amiga aqui do lado e eu fiz um gesto, mas eu estava conversando com ela aqui. Foi um espasmo de cansaço, desculpem-me”. **Fabiane** diz: “posso então fazer a soma, pois a gente ainda tem outros itens a serem tratados”. **Dr. Sergio** diz: “essa reunião se estendeu demais, acho que as outras pautas a gente vai ter que deixar para uma próxima”. **Maria Vani** diz: também acho. **Fabiane** diz: “Dr. Sergio, há uma pessoa que está aqui na nossa reunião desde o início e ela está aqui esperando o 3º item da pauta, então eu acho que seria desrespeitoso fazer uma pessoa esperar 3 horas e tanto e não sair com uma resposta, não é?” **Roberto** diz: “se torna desrespeitoso também para os demais porque nós também temos outras coisas para fazer, eu particularmente tenho uma outra reunião agora à tarde e eu não posso passar o dia inteiro em reuniões sendo que eu tenho outras responsabilidades, eu acredito que possa ser marcada uma outra reunião para que a gente possa estar discutindo os outros itens, até mesmo porque deve-se considerar que é desrespeitoso a um e a outros não. Eu, particularmente, não quero me estender aqui mais 1 hora, 1 hora e meia em reunião, sendo que nós podemos resolver em uma outra situação”. **Fabiane** diz: “quero deixar claro que as reuniões do CMDCA têm prioridade sobre qualquer outra coisa, isso não sou eu que digo, é a lei”. **Dra. Maria Júlia** diz: “sejamos razoáveis, presidente, sejamos razoáveis, se estendeu por demais, sejamos razoáveis”. **Fabiane** diz: “eu posso ficar aqui o dia inteiro, mas se vocês não querem continuar, e não faço reunião sozinha, só dou voz ao conjunto”. **Maria Vani** diz: “presidente, vamos que já são 13:30hs, acho que se der uma parada, só se voltar mais tarde e eu tenho uma outra reunião às 14:30hs. **João Gilberto** diz: “também não posso, tenho uma outra reunião também”. **Estefania** diz: “Sr. Carlos está pedindo a palavra”. **Fabiane** diz: “pois não, Sr. Carlos, perdão”. **Carlos** diz: “só uma sugestão, eu aqui na reunião, eu estava observando, nós conseguimos fazer leitura labial e está havendo um certo desrespeito”. **Fabiane** diz: “Obrigada. Mais alguém quer falar ou eu posso fazer a soma dos votos? Vou repassar o que eu anotei e depois somo: Izilda é a favor do parecer, Sergio é a favor do parecer, Vanessa é a favor do parecer, Valdirene é contra o parecer, Natalina é contra o parecer, Regiane é contra o

parecer, Vani é contra o parecer, Fabiane é a favor do parecer, João Gilberto é contra o parecer, Roberto é contra o parecer, Carlos é a favor do parecer, Zuleide é a favor do parecer e Dra. Bruna é contra o parecer. Agora eu vou somar: temos 6 votos a favor do parecer e 7 votos contra o parecer. Confere na soma de vocês? Mais alguém somou? **Shirlene** diz: "está certinho". **Fabiane** diz: então, eu declaro o resultado da votação: 6 votos a favor do parecer e 7 votos contra o parecer e 1 pessoa não apresentou voto, no caso, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Então vocês querem encerrar a reunião? **Maria Vani** diz: "eu quero fazer uma fala final, agradecer todos os conselheiros" [interrompida] **Fabiane** diz: "Sra. Maria Vani, eu peço que a Sra. aguarde um pouquinho, está bem?" **Maria Vani** diz: "posso agradecer?" **Fabiane** diz: "só um instante, por favor". **Maria Vani** diz: "eu tenho direito à voz". **Fabiane** diz: "eu só estou pedindo que a Sra. aguarde, a Sra. pode aguardar?" **Maria Vani** diz: "posso, claro, com certeza". **Fabiane** segue: "obrigada. Como eu já disse aqui há uma pessoa que está na nossa reunião para tratar do 3º item da pauta, vocês preferem que a reunião seja encerrada e reagendada? Se vocês puderem balançar a cabeça porque eu vejo uma boa parte, aí eu já tenho uma ideia. Pelo encerramento: façam assim ou assim". **Roberto** diz: "você poderia por gentileza informar qual é o item para que os conselheiros possam se situar e saber qual é esse 3º item da pauta?" **Fabiane** diz: "isso tudo consta do Edital, o 2º item é para renomear comissão para reelaborar o regimento interno e o 3º item é sobre o certificado das organizações". **Roberto** diz: "obrigado, só para que todo mundo possa ficar a par do que está acontecendo". **Fabiane** diz: "se a maioria achar que nós devemos reagendar uma reunião para tratar dos assuntos, nós vamos fazer assim." **Roberto**: "vamos fazer uma nova votação". **Fabiane** diz: "é tem que ser nominal, né?" e segue fazendo a chamada pelos nomes dos conselheiros, quando a maioria optou pelo fim da reunião parou a chamada, tendo declarado que a reunião será reagendada. Assim abriu a palavra aos demais, dando preferência para Maria Vani pois já havia iniciado. **Maria Vani** diz: "só quero agradecer, primeiramente eu agradeço a Deus porque eu coloquei muito nas mãos de Deus, olhando para criança e o adolescente, agradeço a vocês, àqueles que vestem a camisa da causa, da criança e do adolescente e acredita que o que aconteceu nesse momento foi o mais correto, que as crianças e as famílias nos aguardam o apoio de cada um de nós. Então, eu agradeço a cada um de vocês e muito obrigada". **Gicélia** diz: "eu gostaria de novamente fazer um adendo à fala da Zuleide, nós não estamos aqui votando contra ou a favor da criança e do adolescente, nós também somos instituição que trabalha com crianças e adolescentes, nós também tivemos que readequar nosso plano de trabalho, a gente sabe, provavelmente, a luta que está sendo para o Movimento Renovador para estar fazendo esse trabalho via EAD, ele não é fácil porque nós também estamos fazendo isso, eu quero apenas reiterar, não é contra a criança e o adolescente. Acho que essa fala precisa ser revista porque acredito que todos que estão nesse grupo, todos os que estão nesse Conselho estão a favor da criança e do adolescente e de suas respectivas famílias porque todos nós compreendemos a necessidade que se faz nesse momento de prestar um suporte a todas elas e fazer com que seus direitos sejam garantidos. Era só isso que eu gostaria de adicionar à fala da Zuleide". **Roberto** diz: "gostaria só de manifestar meu profundo respeito a esse Conselho e Sr. Carlos mencionou um fato, eu estou na reunião, mas paralelamente eu estou trabalhando aqui,

estava aqui com nosso ex-presidente tratando de questões de documentos, então se escapou algo, sobre a leitura labial, não sei se foi comigo, Sr. Carlos, mas se foi, eu peço perdão e mais uma vez quero reiterar meu profundo respeito a esse Conselho. Ótima tarde a todos, que Deus abençoe todos nós". **Dra. Bruna** diz: "eu queria só pra ressaltar que as reuniões para poder ter mais transparência pudessem ser por videoconferência e pudesse manter pelo menos 1 vez por mês as reuniões que a gente tinha dentro do CMDCA justamente para não haver esses problemas, esse tipo de conflitos, para que a gente possa conversar, a gente possa discutir, então acho só pelo WhatsApp fica muito vago, às vezes perde algumas coisas, então como sugestão eu ia pedir que agora as reuniões fossem através de videoconferência pra gente não chegar nesse ponto, que pudesse cada vez mais ser transparente, ouvir a opinião do próximo, é a minha sugestão e boa tarde para todos, e eu peço desculpas para algumas pessoas se eu fui rude ou mal educada, enfim, é isso". **Izilda** diz: "em relação ao que Vani falou, eu trabalho desde os meus 17 anos com crianças, a minha paixão e a minha defesa é sempre em favor da criança sim, sempre trabalhei, sempre prestei serviços voltados para criança. A minha luta sempre foi pelas crianças, já tem 38 anos". **Dra. Maria Júlia** diz: "primeiramente eu quero agradecer a todos a presença, foi muito bom reencontrá-los com quem eu já estive aí no Conselho, quero dizer que em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Embu-Guaçu, nós estamos a todo dispor do Conselho, agora representados pela Dra. Bruna, mas que pela cidadania, nós empunhamos a bandeira e o CMDCA tem um lugar muito especial junto de toda nossa organização, pelo que representa no nosso município, parabéns pela Vani, pelo Pastor, ao Carlos, ao Sergio, você, todos os gestores de entidades como os funcionários públicos que fazem parte do Conselho. Foi uma reunião bastante proveitosa, nos desculpe beber água e comer alguma coisa em frente da câmera, brincar um pouco, mas que nunca nos falte respeito como nunca nos faltou nas nossas reuniões presenciais. Shirlene, siga firme e forte, o seu trabalho também é muito valoroso, e sigamos que o momento é novo para nós todos". **Natalina** diz: "gente, um abraço, foi bom ver todo mundo, todo mundo com saúde, graças a Deus, fiquei muito feliz de ver todo mundo. Um beijo para vocês". **João Gilberto**: "também quero agradecer a todos, nessa manhã que já estamos chegando às 14horas da tarde, obrigado pela presença e dizer que o momento para nós foi inusitado, mas de bom grado e eu creio que aqui desde a Sra. presidente até a Shirlene, como secretária, são todos pela criança e adolescente e é por isso que muitas vezes tomamos essas observações, talvez muitas vezes pessoais ou não, mas tudo pelo bem da criança e do adolescente. Deus abençoe vocês". **Jamilson** diz: "eu também quero agradecer a todos, agradeço as pessoas que votaram na gente, não desmerecendo a equipe que fez a avaliação, a análise do projeto, acho que é o momento de todos se unirem em prol daqueles que mais precisam, nesse momento difícil que não só a gente, mas o país todo vem passando. Então a gente agradece por todos que foram a favor do projeto do Movimento que com certeza vai beneficiar muitas crianças, muitas famílias. Obrigado a todos, até mais". **Elcio** diz: "eu gostaria só de falar para vocês que como técnico, eu vi a votação de vocês, tanto de um lado, como do outro, eu não participei, mas vocês podem contar comigo, se precisar de alguma coisa aí nas reuniões on-line, estou à disposição". **Fabiane** diz: "muito obrigada, Elcio". **Dr. Sergio** diz: "eu queria agradecer pela participação de

todos e me posicionar como técnico, na nossa formação nós somos obrigados a atuar mediante a legislação, em nenhum momento fomos contra nenhuma situação, fomos contra um projeto que deveria e ainda deve ser readequado. Lógico que isso deve acontecer em momento oportuno e eu prezo que esse Conselho se dedique mais a complementar e estar mais integrado às discussões porque nós técnicos, às vezes a gente se debruça fora de horário pra acertar situações que deveriam ser do conhecimento de todos e não poderia ser diferente, são nomeadas as comissões, existem comissões para isso, a nossa posição é opinativa, sempre respeitando o voto de todo o colegiado. Essa questão deve ser priorizada. Que nas próximas vezes, nós, técnicos, possamos ser enxergados nessa condição e não expostos como fomos agora, que infelizmente não foi tão satisfatória, minha colocação é essa, nós somos técnicos e devemos ser respeitados como técnicos. Muito obrigado". **Estefania** diz: "eu queria falar uma fala como ouvinte, eu já fui do Conselho, todos aqui me conhecem, queria falar um pouco no sento do que o Sergio falou, eu li todos os documentos, e acho que teve várias falas de fato apelativas que fizeram desvirtuar o que a gente estava votando. A questão eram falhas técnicas, mas algumas frases chegam realmente a desrespeitar todos nós que estamos trabalhando pela criança e pelo adolescente. Porque todo mundo que trabalha em associação sabe o quão é difícil o trabalho, então colocar isso como se estivesse votando contra a criança e o adolescente chega ser realmente um desrespeito. Queria parabenizar pela condução, acho que é um pouco do que o Sergio falou, espero que todos os conselheiros tenham mais tempo para se dedicar porque parece que nem todos entenderam qual era a questão agora da votação, fica esse cuidado, atenção. E um cuidado e um pedido também para esses apelos emocionais porque desvirtuam realmente o que estava sendo votado, questões importantes até porque é uma responsabilidade dos conselheiros, então cada voto é uma responsabilidade técnica, de entendimento do que a gente votou. Não estou votando nada, só estou dando a minha opinião como ouvinte mesmo e como alguém que já participou muitos anos do Conselho". **Carlos** diz: "eu gostaria de agradecer a todos, tudo isso é uma novidade para nós, estou meio perdido aqui com a máquina, tudo é novidade. Mas eu achei que a D. Vani foi muito desrespeitosa, eu gostaria de deixar manifestado isso, ela foi muito desrespeitosa, foi deselegante, acho que não deveria ter feito aquilo e quero agradecer a todos. Que Deus abençoe vocês, que tenham uma semana abençoada e vamos à luta". **Izilda** diz: "deixa eu lembrar de uma pessoa muito querida, que foi minha aluna, que sabe o tanto que eu sou apaixonada pela minha profissão, Dra. Maria Júlia foi minha aluna". **Dra. Maria Júlia** diz: "com muito orgulho". **Dra. Bruna** diz: "eu queria agradecer a Maria Júlia pela oportunidade, pelo apoio hoje também, não só ela, mas eu gostaria também de agradecer a Fabiane como presidente, pela condução, por sempre mostrar a legalidade, e por ter feito o possível para essa videoconferência, as outras pessoas que tiveram, parabenizar também a Fabiane porque é mérito dela, se ela não tivesse se esforçado, ela e a Shirlene e todos. Maria Júlia obrigada mesmo por essa oportunidade, eu tenho aprendido diariamente aqui no CMDCA, estou crescendo muito, entendendo muita coisa e obrigada a todos. Não só ela, mas a todos os conselheiros por me ensinarem diariamente, me mostrar vários pontos, até mesmo como advogada, a finalidade do Conselho, então obrigada aos conselheiros, obrigada a todo

mundo. Shirlene obrigada a você sempre tão atenciosa, me ajudando, me mandando sempre as resoluções, Fabiane sempre me dando base, me mostrando as leis que têm que usar porque eu sou nova, acho que eu estou há 1 ano, então eu queria fazer esse agradecimento também, principalmente a presidente por ter conduzido e ter se esforçado para poder ter concluído". Não havendo mais interesse em manifestar a palavra, **Fabiane** segue dizendo que "como presidente do CMDCA, gostaria de deixar anotado que também entendo a fala de D. Maria Vani como desrespeitosa porque nós sempre estivemos em defesa do direito da criança e do adolescente, nosso trabalho como o Sergio bem frisou é absolutamente técnico, inclusive agora, diante desse resultado, eu vou fazer uma consulta ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal porque, embora o CMDCA goze de autonomia, a minha dúvida é a que eu já coloquei aqui algumas vezes para vocês: o CMDCA pode aprovar um projeto com falhas técnicas? Essa é a minha pergunta. Então, eu vou entrar em contato com o Departamento Jurídico da Prefeitura para me orientar porque eu não quero de forma alguma nem trazer problemas para mim e nem para nenhum de vocês, está certo? Então, eu agradeço muito a cada um de vocês que esteve presente aqui, agradeço profundamente à Comissão de Orçamento e Finanças por ter trabalhado, debatido, se esforçado, e nós vamos agendar uma reunião extraordinária para daqui muito rapidamente porque vocês sabem que o vereador Alessandro destinou uma emenda impositiva às organizações sociais e para isso é preciso que as certificações estejam em ordem, então, por exemplo, a Casa Transitória, a Neusa, não sei se ela ainda está na reunião. Neusa, eu peço desculpas a você por você ter ficado tanto tempo na reunião e o assunto não ter sido discutido, mas nós vamos agendar uma reunião com o máximo de brevidade possível. Agradeço a todos e acho que podemos encerrar. Obrigada, até mais, agora é só clicar nesse quadradinho vermelho".

ANEXO À ATA REUNIÃO Nº 04/20

(Reunião realizada por videoconferência em 04/06/20)

"RETROSPECTIVA"		
1.	Jul/19 Dez/19	A plenária do CMDCA escolhei o projeto Comunidade educativa para pleitear o Edital da Fundação Itaú Social. O projeto foi contemplado e o Itaú fez repasse do recurso financeiro ao FMDCA.
2.	Jan/20	O CMDCA e o Movimento Renovador celebraram um contrato e foi realizada a transferência financeira para execução do projeto conforme plano de trabalho, que é vinculado a uma planilha financeira.
3.	17/03	Decreto nº 3.073/2020: **decretou estado de emergência** no município e disciplina orientações iniciais para contenção do espalhamento do novo coronavírus.
4.	18/03	**Ofício** CMDCA nº 55/2020 enviado ao MR com cópia para Itaú Social:

		solicitou que o MR adotasse o calendário de suspensão de atividades da Secretaria Municipal de Educação.
5.	19/03	Decreto nº 3.076/2020: sobre **medidas adicionais** de enfrentamento ao covid-19, dentre elas: - suspensão do atendimento presencial nas repartições municipais, mantendo-se expediente interno e garantindo-se atendimento por telefone e meio eletrônico. - **suspensão das aulas nas unidades escolares a partir de 23/03**.
6.	01/04	**Ofício** CMDCA nº 58/2020 enviado ao MR com cópia para Itaú Social e SMAS: Gostaríamos de ser informados das **possibilidades que essa organização tem vislumbrado para o projeto neste momento**. Destacamos que qualquer proposta de **adendo ao Termo de Fomento deve obedecer as suas diretrizes e limitações**, não devendo a organização realizar atividades diferentes das pactuadas sem o consentimento por escrito deste CMDCA/EG. **Não havendo proposta factível**, amparada em lei / normativa e consentida por este Conselho de Direitos, entendemos que **os recursos não executados deverão ser devolvidos ao FMDCA**.
7.	01/04	MR encaminhou uma proposta de replanejamento das atividades.
8.	02/04	MR informou que iria reelaborar a proposta apresentada.
9.	03/04	Sra. Maria Vani publicou **novo Plano de Ação do MR**.
10.	03/04	Sra. Fabiane **informou que a COF faria uma análise técnica** do proposto.
11.	07/04	**Sra. Fabiane pediu que os conselheiros apresentassem voto encaminhando mensagem no privado da Shirlene.**
12.	07/04	Sra. Maria Vani pediu votação on-line
13.	07/04	**Sra. Fabiane disse que assim como a votação para a escolha do projeto foi secreta a fim de não constranger a ninguém, que o mesmo fosse adotado na votação do parecer**
14.	07/04	Sr. Roberto defendeu idoneidade Shirlene e votação on-line.
15.	07/04	Sra. Maria Vani solicitou conferência online às 10 horas de 08/04
16.	07/04	Sra. Maria Vani solicitou antes da votação do parecer fosse aguardada uma nota técnica que o Conanda, apoiado pela Fundação Abrinq, expediria.
17.	07/04	Sra. Natalina disse que concordava com a votação online.
18.	09/04	Sra. Maria Vani disse que não era necessário continuar aguardando a nota técnica pois o Sr. Fábio do Itaú havia lhe informado que os conselheiros têm autonomia para decidir sobre os recursos do FMDCA

19.	13/04	**Sra. Fabiane postou o parecer da COF no grupo e pediu que votassem no privado da Shirlene e que se alguém quisesse votar abertamente no grupo seria considerado.**
20.	15/04	Sra. Shirlene declarou o resultado: **a maioria dos votos foi favorável ao parecer da COF.**
21.	15/04	**Sra. Maria Vani disse que o MR acatava a decisão da maioria, mas que por questões de transparência e informação gostaria de receber uma relação de quem votou e o placar da eleição.**
22.	15/04	**Sra. Fabiane informou que 14 conselheiros votaram e que não divulgaria o placar pois como 5 conselheiros votaram abertamente, declarar o placar poderia por em xeque o resguardo do voto daqueles que optaram por votar em secreto.**
23.	15/04	Sra. Maria Vani publicou uma carta de repúdio.
24.	22/04	Sra. Fabiane publicou resposta à carta de repúdio – ofício nº 065/2020.
25.	11/05	CMDCA recebeu e-mail do Fórum requerendo as informações iniciais sobre **mandado de segurança** impetrado pelo MR contra o FMDCA, PMEG e COF – 72 horas para 1ª resposta.
26.	19/05	**Exmo. Juiz de Direito profere decisão**.
25.	26/05	Sra. Fabiane publicou resumo da decisão do MM Juiz no grupo do CMDCA.

1204